

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ANNO L-23 da Republica—N. 218 Capital Federal Domingo, 17 de Setembro de 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diario Official» serão recebidas de amanhã em diante numa sala do Lyceu de Artes e Officios, cedida pela sua directoria.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto u. 2.244, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario e suplementar para pagamento de vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 8.914, que concede autorização á Companhia Central de Lactícínios para funcionar na Republica.

Decreto n. 8.962, que abre credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para estabelecimento no cabo de S. Thomé de uma estação radiotelegraphica estrategica.

Decretos ns. 8.965 e 8.966, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 e 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Guerra—Portarias—Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—MARCAS REGISTRADAS—RENDAS PUBLICAS—EDITAES E AVISOS—ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.244 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:613\$916 e o suplementar de 6:605\$496, á verba n. 15 do art. 2º da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909, para pagamento de vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:613\$916, para pagamento de vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão, da Força Policial do Districto Federal, no anno de 1909 e o credito suplementar de 6:605\$496, á verba 15 do art. 2º da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909, para pagamento dos vencimentos do mesmo official, no corrente exercicio, de accordo com as decisões proferidas pelo Poder Judiciario Federal; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.914—DE 23 DE AG. DE 1911

Concede autorização á Companhia Central de Lactícínios para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Central de Lactícínios com sede na cidade de S. Paulo, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Companhia Central de Lactícínios para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

COMPANHIA CENTRAL DE LACTICINIOS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE CONSTITUICAO DA COMPANHIA CENTRAL DE LACTICINIOS

Aos dois dias do mez de maio de 1911, no palacete Lara, á rua Direita esquina da de Quintino Bocayuva, desta capital de S. Paulo, presentes todos os subscriptores da Companhia Central de Lactícínios, representando todo o capital subscripto de accordo com os estatutos assignados por todos em 4 de abril proximo findo, foi aclamado presidente da assemblea o Sr. Augusto do Amaral que convidou o Dr. Silva Braga para secretario e para escrutador o Dr. Barnsley.

Pelo secretario foram lidos os estatutos, e o talão n. 95 assignado hoje pelo thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, demonstrando o deposito da decima parte do capital de 20:000\$, capital todo subscripto. Foi lida a guia do pagamento do sello proporcional ao capital.

Em acto seguido o Sr. presidente declara que, estando satisfeitas todas as formalidades legais, consultava si todos eram accórdes em constituir a sociedade e punha em votação a consulta. Unanimemente foi approvada a formação da sociedade.

O Sr. presidente declara que estava constituida sob a lei das sociedades anonymas e estatutos assignados em 4 de abril proximo findo, ora lidos, a Companhia Central de Lactícínios.

A assemblea geral approvou por unanimidade a proposta do Dr. Hanson, de ficarem approvados todos os actos anteriores dos incorporadores e todas as despesas até ali feitas.

O Sr. Presidente convidou os accionistas a elegerem os directores, fiscaes, e respectivos supplentes. Procedida a votação o Sr. escrutador annuncia eleitos:

Para presidente o Sr. Flavio Augusto do Amaral; para thesoureiro, o Sr. Dr. Gabriel Lessa; para superintendente, o Sr. Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga. Para fiscaes, os Srs. Manoel Gomes Teixeira, Dr. Godofredo Barnsley e Augusto de Mello; para supplentes os Srs. coronel João Carneiro de Mendonça, W. White e L. Grumbach.

O Sr. Presidente declara os eleitos empossados. Os directores, neste acto, declaram caucionar suas respectivas acções para a garantia da lei e dos estatutos.

Por proposta do Dr. Godofredo Barnsley, fica a directoria habilitada a agir dentro dos limites dos estatutos, para estabelecer os ordenados dos directores e dos fiscaes logo que o permita o andamento dos negocios, ficando o presidente autorizado a despendar o necessario para iniciar, nesta Capital, a venda do leite, fazendo-o vir de fóra, esterelizado, homogenizado e usando as caixas insuladas que devem ser contractadas com o Dr. Braga, na fórma dos estatutos e de accordo com a experiencia feita, mandando vir do estrangeiro osapparelhos necessarios para o fabrico de productos do leite.

Esta proposta foi approvada unanimemente, dando á directoria amplos e illimitados poderes para agir e chamar as entradas de capital. Os accionistas elegem o Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, para ser o banco da companhia

Para constar se lavrou a presente acta que vae em duplicata. S. Paulo, 2 de maio de 1911.—*Flavio Augusto do Amaral.*—*Godofredo Barnsley.*—*Antonio Ribeiro da Silva Braga.*—*Arthur E. Hanson.*—*Gabriel Lessa.*—*Maria Alice Braga Pereira da Rocha.*—*Manoel Gomes Teixeira.*

Visto, está conforme ao original.—O official da junta *Aristides de Oliveira.*

Estatutos da Companhia Central de Lactícinios

DENOMINAÇÃO, OBJECTO, SÉDE E PRAZO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Paulista de Lactícinios fica instituída uma sociedade anonyma que será regida pelas leis em vigor e por estes estatutos.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto explorar a industria de lactícinios em geral, fabricando manteiga, queijos e exportando leite, quer para a capital deste Estado de S. Paulo e suas principaes cidades, como para a Capital Federal e outros Estados, explorando, com aproveitamento, a engorda de suínos e seus productos, a venda de aves e ovos, fabricação e venda de gelo, etc.

Art. 3.º A séde da sociedade será a capital de S. Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 4.º Será de 25 annos o prazo para a duração da sociedade, podendo ser prorogado por deliberação da assemblea geral.

DO CAPITAL

Art. 5.º O capital da sociedade será de 20:000\$, dividido em 200 acções de 100\$ cada uma, sendo a primeira chamada no acto da subscrição de 25 %, tres iguaes restantes, quando a directoria julgar conveniente, com prazo nunca inferior a 15 dias.

Art. 6.º O capital poderá ser augmentado nos casos e termos resolvidos pela assemblea geral, tendo os accionistas primitivos preferencia na subscrição das acções para o augmento.

Art. 7.º As acções serão assignadas pelo presidente e pelo thesoureiro. Poderão ser transformadas em acções ao portador.

Art. 8.º Para qualquer acto perante a sociedade, os procuradores dos accionistas não podem ser membros da directoria.

Art. 9.º O anno social decorrerá de 1 de junho a 31 de maio, procedendo-se nesta ultima data ao balanço geral e inventario; calculando-se a desvalorização e fazendo-se abatimentos determinados.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria de quatro membros eleitos em assemblea geral, sendo: um presidente, um thesoureiro, um secretario e um superintendente, respeitadas as incompatibilidades legais.

Art. 11. Os serviços da administração da sociedade serão executados pelos directores, conforme o que ficar entre elles combinado, sempre consultando o superintendente.

Nas faltas ou impedimentos temporarios, os directores se substituem reciprocamente.

Nos casos de vaga será chamado a occupar o logar vago um dos accionistas, ouvindo-se o conselho fiscal, até a reunião da assemblea geral em que será feito o provimento definitivo.

Art. 12. A directoria será remunerada com um ordenado mensal relativo aos seus serviços, marcado pela assemblea geral, além da porcentagem de 16% dos lucros líquidos, sendo 4% para cada um dos membros da directoria, depois de deduzidos um dividendo, fixo de 12% annuaes aos accionistas, e do restante se dará uma bonificação aos mesmos accionistas, separando-se 5% para fundo de melhoramentos.

Art. 13. A directoria tem plenos poderes para contrahir obrigações attinentes aos ramos de negocio da sociedade, celebrar contractos, assignar cheques, lettras e quaesquer titulos sociaes, agindo em nome da sociedade.

A directoria não poderá alienar bens sociaes e de raiz sem expressa autorização da assemblea geral, nem contrahir empréstimos.

DOS MEMBROS DA DIRECTORIA

Art. 14. Ao presidente incumbem: presidir todas as reuniões e dirigir todos os trabalhos, visar as contas e despesas geraes, examinar os lançamentos da receita e despesas, exercer de accordo com o secretario, plena e absoluta fiscalização em todo os departamentos da sociedade.

Art. 15. Ao thesoureiro incumbem: guardar com zelo e probidade os dinheiros da associação, pelos quaes será responsavel; conservar em caixa quantia inferior a 500\$, devendo do excedente dar entrada diaria na conta-corrente bancaria da sociedade; retirar de institutos bancarios em correspondencia com a associação as quantias necessarias para o pagamento autorizado pelo presidente; pagar as contas da sociedade, honorarios da directoria, salarios de empregados, cheques ou saques, qualquer que seja a quantia, devendo para estes pagamentos serem os documentos assignados pelo thesoureiro e pelo presidente; ter em perfeita ordem e em dia a contabilidade social, de modo que os livros possam ser examinados por qualquer membro da directoria, podendo para este fim admitir os auxiliares necessarios, notificando semanalmente as quantias movimentadas ao secretario.

Art. 16. Ao secretario incumbem: redigir e assignar as actas, officios, ter sob sua guarda pessoal todos os livros da sociedade, dando recibo de fiel depositario pelos mesmos ao presidente; auxiliar e cooperar com o presidente nas deliberações de interesse e progresso comuns; e conjuntamente com o thesoureiro verificar a exactidão dos balanços apresentados, podendo, para esse fim, ter habil guarda-livros.

Art. 17.º Ao superintendente incumbem: dirigir e fiscalizar os serviços das fabricas, as construcções, promover por todos os meios ao seu alcance a prosperidade da associação; estabelecer nas localidades succursaes e representantes conforme determinar a directoria; fiscalizar todas as dependencias, propor modificações de interesse; nomear e demittir agentes, representantes, funciona-

rios e empregados subordinados á sua repartição; cooperar com os membros da directoria no estudo e deliberação de todos os assumptos de interesse geral, enviando um relatório mensal ao presidente.

Art. 18.º Ao gerente preposto incumbem: cumprir as de liberações da directoria; admitir e demittir empregados das fabricas, ter uma escripturação de todo movimento de que estiver a seu cargo e remetter semanalmente ao directorio copia dessa escripturação.

Art. 19.º A juizo da directoria o gerente terá uma gratificação de 3% do lucro líquidos, ficando 50% nos cofres da sociedade para reforço da sua caução obrigando-se a desenvolver a sua actividade e fazer economia no interesse da associação.

Esta porcentagem, si lhe for concedida, só será contada quando completo o anno financeiro sem o que não terá direito a ella.

Art. 20.º O presidente e o thesoureiro caucionarão sua gestão com 31 acções; da mesma forma o secretario e o superintendente.

Art. 21.º O presidente apresentará á assemblea geral um relatório circumstanciado annualmente.

Um inventario será organizado com attestação do conselho fiscal de ter visto tudo que nelle constar.

Art. 22.º Os directores se reunirão cada 90 dias, ordinariamente, e quando necessario, farão reuniões extraordinarias.

Essas reuniões serão a conselho da directoria, cujas deliberações serão lavradas, por actas, em livro especial.

Art. 23. A directoria será eleita por cinco annos. E' absolutamente prohibido envolver o nome ou a responsabilidade da associação em fiança, abono ou em qualquer negocio a ella estranho; aquelle que assim proceder perderá a caução que tiver prestado, ficando responsavel por todo e qualquer damno que provier de seu acto, perdendo o cargo, depois de bem provadas as faltas.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24. O conselho fiscal é composto de tres membros e igual numero de supplentes, eleitos em assemblea geral.

Art. 25. Ao conselho fiscal incumbem: tudo quanto lhe é attribuido pela lei e por estes estatutos.

Os membros do conselho fiscal serão remunerados, a juizo da assemblea geral.

DAS ASSEMBLÉAS

Art. 26. A assemblea geral é a reunião dos accionistas da sociedade na forma das leis em vigor, sendo ordinarias e extraordinarias.

A assemblea geral é valida comparecendo um quarto do capital social, e dous terços naquellas em que a lei exige esta formalidade essencial.

Art. 27. A maioria dos socios presentes determina a votação vencelora.

A assemblea geral será convocada em junho de cada anno, para conhecer todos os negocios da sociedade durante o anno commercial, deliberando soberanamente sobre tudo e sobre o relatório e inventario apresentados pela directoria com o parecer do conselho fiscal.

A convocação da assemblea geral ordinaria será annunciada pela imprensa, com antecedencia de trinta dias, na primeira vez e de dez, na segunda.

As assembleas extraordinarias, serão convocadas da mesma forma, com antecedencia apenas de dez dias, tanto em uma como em outra vez.

A segunda convocação, quando não comparecer na primeira numero legal, declarará verificar-se a assemblea com qualquer numero.

Nos casos legais, com exigencia de dous terços de capital, se fará uma terceira convocação e por cartas, quando na primeira e na segunda não houver «quorum».

Art. 28. Quando for requerida e approvada a votação por capital, cada accionista terá tantos votos quantas acções.

Art. 29. A mesa da assemblea será formada por um presidente e secretarios chamados por elle.

O presidente será aclamado no momento. Do que se passar na assemblea será lavrada acta em livro especial.

Art. 30. A assemblea geral é o poder soberano da sociedade para resolver todos os seus negocios definitivamente.

Art. 31. A assemblea poderá autorizar emissão de acções preferenciaes, por tempo certo, juro razoavel e amortização facil, ou por hypotheca poderá fazer empréstimo, autorizando a directoria.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 32. Fica creado o logar de consultor juridico, contractado pela directoria, quando julgar conveniente.

Sua remuneração será mensal. Sua obrigação será a de dar pareceres verbaes e por escripto, sempre que for pedido, sendo o advogado da sociedade em tudo que estiver de accordo com a indole de seu cargo.

O consultor será formado em direito e não incompativel com os cargos electivos, sendo-lhe vedado ser procurador de qualquer accionista perante a assemblea ou a sociedade.

Art. 33. Semestralmente serão tirados dos lucros líquidos 5% para fundo de reserva, porcentagem para a directoria e os dividendos para os accionistas, na forma do art. 12 destes estatutos.

Art. 34. Esta sociedade poderá adquirir ou incorporar outras congêneres, ou não, no Estado ou fora, contractar alugueis ou aquisições effectivas ou temporarias.

as succursaes nas cidades serão administradas por um gerente, que caução ou fiança, conforme os valores a seu cargo, e será directo- e responsavel á Directoria de S. Paulo, prestando balancetes quin- s, dando entrada diaria de todo o dinheiro da conta corrente ban- da sociedade na cidade onde funcção a succursal, salvo quando o diario não attingir a 200\$000.

erá como gratificação, além do seu ordenado, 3 % nos lucros liqui- muas, com as mesmas condições do gerente da casa matriz e vas ás mesmas clausulas de completar o anno financeiro, caucionar e ficar sobre isto a juizo da directoria.

art. 35. A directoria poderá escolher, si julgar conveniente, tres maiores accionistas para o seu conselho.

esses conselheiros não terão remuneração.

art. 36. A directoria, reunida, ouvindo o conselho fiscal e em sua nça, pôde, por maioria de seus votos, destituir ou suspender as fun- de um dos directores si isto se tornar necessario aos communs in- es vites da sociedade, a qual o mesmo director esteja prejudi-

de tudo se lavrará um termo, para sujeitar á deliberação da assem- geral que se seguir.

art. 37. A sociedade pôde obter concessões e favores de Camaras cipaes, fazer aquisições de direitos, accôrds e contractos com ou- sociedades, emcampal-as ou não, alugar estabelecimentos conge- , connexos ou não, e, enfim, fazer todos os negocios que entender niente a seus interesses.

art. 38. As caixas insuladas privilegiadas pelo Dr. Antonio Ri- da Silva Braga ficam alugadas á sociedade, que as usufruirá me- e pagamento de 60 % do lucro liquido directo das referidas caixas, sociedade as alugar ou usal-as não directamente, do lucro liquido cadao dará 70 % ao concessionario, qualquer que seja o logar em negocio se faça.

O presidente fica autorizado a lavrar contracto nessas bases com o egiado, devendo neste contracto ficar claro que o valor basico do el de cada caixa e respectivas dimensões ficará dependente de definitivo e valido da resolução do conselho da directoria.

rt. 39. Todas as omissões nestes estatutos serão subentendidas ei das sociedades anonymas, em vigor no Brazil.

primeira directoria e o primeiro conselho fiscal serão eleitos na ira reunião para instalar-se esta sociedade.

. Paulo, 4 de abril de 1911.—*Arthur B. Hanson.*—*Flavio August* aral.—*Gabriel Lessa.*—*Manoel Gomes Teixeira.*—*Antonio Ri- da Silva Braga.*—*Godofredo Barnsley.*—*Maria Alice Braga Pe- da Rocha.* Visto, está conforme o original.—O official da junta, des de Oliveira.

secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo — Certidão.

artifico que a sociedade anonyma Companhia Central de Lactcinios éde nesta Capital, archivou nesta repartição, sob o n. 1.392, por ho da Junta Commercial em sessão de hoje, os seus estatutos, ominativa dos subscriptores de suas acções, publica-forma do co- nento do deposito da decima parte do capital social, feito na Dele- giscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, a guia do pagamento do federal proporcional ao capital de vinte contos de réis, a acta da álea geral de sua installação e a lista da primeira directoria, com as ões e residencias, do que clou fé. Secretaria da Junta Commercial de S. Paulo, quatro d e maio de mil novecentos e onze. Eu, es de Oliveira, official da secretaria da Junta Commercial, a es- couferi e assigno. — *Aristides de Oliveira.* Eu, Renato Maia, se- o interino da Junta Commercial de S. Paulo, a subscrevi, conferi no. — *Renato Maia.*

retaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo — Certidão—

o, em cumprimento ao despacho do Sr. presidente da Junta Com- datado de hoje, em petição devidamente sellada, que a lista no- a dos subscriptores de acções da Companhia Central de Lactcinios le nesta capital, que se acha archivada em appenso aos documen- eferida companhia, é do teor seguinte: «Lista dos subscriptores panhia Central de Lactcinios. Duzen tas acções do valor nominal cada uma, total 20:000\$000. Séde S. Paulo: Arthur E. Hanson, es, entrada de 25 %, 1:250\$; Flavio Augusto do Amaral, 50 entrada de 25 %, 1:250\$; Gabriel Lessa, 30 acções, entrada de 50\$; Manoel Gomes Teixeira, 10 acções, entrada de 25 % 250\$; Ribeiro da Silva Braga, 30 acções, entrada de vinte e cinco to, setecentos e cincoenta mil réis. Godofredo Barnsley, dez entrada de vinte e cinco por cento, duzentos e cincoenta mil aria A. B. Pereira da Rocha, vinte acções, entrada de vinte por cento, quinhentos mil réis. Somma total, duzentas acções :000\$ (cinco contos de réis). São Paulo, 2 de maio de 1911. — Ribeiro da Silva Braga. Está collada e devidamente inutili- na estampilha federal no valor de trezentos réis.» Nada mais uha, do que dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado aulo, em 20 de julho de 1911. Eu, Renato Maia, secretario in- a subscrevi e assigno.—*Renato Maia.*

recho a firma supra de Renato Maia. S. Paulo, 29 de julho de achava-se o signal publico do tabellião). — O 2º tabellião inte-

rino, João Corrêa da Silva e Sá. Reconheço a firma de João Corrêa da Silva e Sá. Rio, 1 de setembro de 1911. (Achava-se o signal publico do tabellião). — *Antonio José Leite Borges.*

DECRETO N. 8.962 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200:000\$000 para estabelecimento, no cabo de S. Thomé, de uma estação radiotelegraphica estrategica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pela lettra a do n. LII do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200:000\$, para o estabelecimento, no cabo de S. Thomé, de uma estação radiotelegraphica de caracter estrategico.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.965 — DE 14 DE JULHO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito suplementar de 6:605\$496, á verba n. 15 do art. 2º da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909, para pagamento dos vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão, no corrente exercicio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.244, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito suplementar de 6:605\$496, á verba n. 15 do art. 2º da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909, para pagamento dos vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão, da Força Policial do Districto Federal, no corrente exercicio, de accôrdo com as decisões proferidas pelo Poder Judiciario Federal.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 8.966 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:613\$916, para pagamento de vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão, no anno de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.244, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:613\$916, para pagamento de vencimentos ao capitão Fernando Alves de Souza Alão, da Força Policial do Districto Federal, no anno de 1909, de accôrdo com as decisões proferidas pelo Poder Judiciario Federal.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção para que D. Hilarina Miranda de Oliveira Pimentel possa receber os vencimentos militares devidos e não pagos a seu finado marido Dr. Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 35, de 2 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.— *Hermes Rodrigues da Fonseca.*

Misisterio da Fazenda — N. 20 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911.

Sr. 1º Secretaqio do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que releva a prescripção para que D. Hilarina Miranda de Oliveira Pimentel possa receber os vencimentos militares devidos e não pagos ao seu marido Dr. Adriano Xavier de Oliveira Pimentel.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Francisco Salles.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 do corrente, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Agudos

112ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Carvalho Bar-ros.

Estado-maior—Capitães assistentes, Augusto Coque e Cornelio Brantes Filho;
Capitães ajudantes de ordens, Luiz Gonzaga Galvão e Manoel da Rocha Porfírio;
Major cirurgião, Dr. José de Castro Goyanna.

334ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Pedro de Carvalho;
Major-fiscal, Elysio de Toledo Sampaio;
Capitão ajudante, João Ferraz;
Tenente secretario, Sebastião Gomes de Oliveira;
Tenente quartel-mestre, Julio Vieira de Moraes.

1ª companhia—Capitão, Ernesto Dias de Almeida;

Tenente, Julião Soares Campanha;

Alferes, Antonio Rebouças de Carvalho e Francisco de Paula Sobrinho;

2ª companhia—Capitão, João de Freitas Bitencourt;

Tenente, Mizael Fernandes;

Alferes, José Alcoba Ruiz e José Eleuterio Borges.

3ª companhia—Capitão, Joaquim C. de Paula;

Tenente, José Esperidião Novais;

Alferes, José Carvalho de Oliveira e José Domingues dos Santos.

4ª companhia—Capitão, Antonio Martins Siqueira;

Tenente, Francisco Antonio Soares;

Alferes, Constantino Tomati e Augusto Ribeiro da Silva.

335ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pereira de Campos;

Major-fiscal, Justo Muniz Barreto;

Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira da Silva;

Tenente secretario, João Apollinario de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Martins Siqueira.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Leite de Lima;

Tenente, Manoel Mathias;

Alferes, Hilario Rodrigues Soares e Manoel Bossia.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Nonato de Castro;

Tenente, Anhangelo Napoleão;

Alferes, Getulio de Mattos Velloso e Manoel Pereira da Silva.

3ª companhia—Capitão, Justino dos S. Leal;

Tenente, Gabriel Bombonato;

Alferes, Joaquim Sant'Anna e Cerillo Pete-linkar.

4ª companhia — Capitão, Manoel Faria Valença;

Tenente, Agostinho Tarso;

Alferes, João Baptista e Abilio Napoleão.

336ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Juvenio Cardoso Gomes;

Major fiscal, Augusto Cogo;

Capitão ajudante, Alfredo Jacobino M. Barros;

Tenente secretario, Pedro Oscar de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Lopo Antonio da Silva;

1ª companhia—Capitão, ...

Tenente, ...

Alferes, Ettore de Conti e Sebastião Gallo;
2ª companhia — Capitão, Aureliano José de Arêdes;

Tenente, Braz Bueno Leite;

Alferes, Francisco P. de Castro e José Honório.

3ª companhia — Capitão, Daniel Cardoso Tupy;

Tenente, José Rebouças de Carvalho;

Alferes, Osorio Dias de Almeida e Ferruccio de Conti.

4ª companhia — Capitão, José de Barros;

Tenente, Antonio de Toledo;

Alferes, Carlos Gentil e Josias Barboza.

112º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José de Azevedo Silva;

Major fiscal, Cornelio Brantes da Rocha;

Capitão ajudante, Procopio Nogueira de Mattos;

Tenente secretario, Francisco Sanaglia;

Tenente quartel-mestre, João Brunello.

1ª companhia—Capitão, Victorio Benoit;

Tenente, Joaquim dos S. Carvalho;

Alferes, Fernando de Cór e Frederico Bar- bante.

2ª companhia—Capitão, Narciso Brazil;

Tenente, Jovolen Braz de Arruda;

Alferes, Henrique Ambrosio e Ernesto de Paula;

3ª companhia—Capitão, Frederico Buch;

Tenente, João Baptista Bernardo;

Alferes, Ezequiel de Carvalho e Augusto Brantes.

4ª companhia — Capitão, Saturnino de Paula Abreu;

Tenente, Mamede Rodriguez Sampaio;

Alferes, Marcilio de Magalhães e José de Si- queira Primo.

Comarca de Bananal

24ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o coronel Antonio Gomes Nogueira Cobra.

Estado-maior — Capitães assistentes, o capi- tão João José Antunes Coelho e Ignacio de Oliveira Castro;

Capitães ajudantes de ordens, Oscar Arantes Pires e o capitão Elpidio Lopes Azevedo.

47º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Alvaro de Aguiar Vallim;

Major fiscal, Oswaldo Nogueira de Carva- lho;

Capitão ajudante, Eduardo Ferreira Lopes;

Tenente secretario, José Paim da Silva;

Tenente quartel-mestre, Luiz Ferreira Lopes;

Alferes veterinario, Avelino Paim da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Gastão Nogueira de Camargo;

Tenentes, Manoel Lopes dos Santos e Poly- doro Rocha;

Alferes, Marcos Miguel de Souza e Juvenal da Cunha Bueno.

2º esquadrão — Capitão, Jayme Nogueira Co- bra;

Tenentes, Luiz Reis e Eurico Nogueira de Camargo;

Alferes, Armando Nogueira Cobra e Galdino José Ribeiro.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim Silverio Co- bra;

Tenentes, Cesario Claro do Nascimento e Go- dofredo Ferreira Machado;

Alferes, Hercilio Rocha e José Maria de Ma- galhães.

4º esquadrão — Capitão, Joaquim Frederico da Costa Gavião;

Tenentes, Nicodemus Bruno e Aristides Ro- driguez Leite;

Alferes, Vi- derico da Silva.

48º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman- dante, Eugenio Ramos Nogueira Filho;

Major-fiscal, Afonso Gomes Nogueira Bra;

Capitão ajudante, Clemente Ramos Nogueira;

Tenente secretario, Pedro Humberto Bru-

Tenente quartel-mestre, Dario Nogueira Almeida;

Alferes, Benedicto Luiz de Oliveira.

1º esquadrão — Capitão, Alvaro Rodrig- Leite;

Tenentes, Benedicto Ramos Nogueira e T- jano Rodrigues Leite;

Alferes, Manoel Rebello de Oliveira e A- lino da Cunha Bueno.

2º esquadrão — Capitão, Joviano de Mello Silva;

Tenentes, Alvaro Ramos Nogueira e Jo- Theodoro de Araujo Branco;

Alferes, Ominato Alves Vianna e João P- goso Filho.

3º esquadrão — Capitão, Francisco Lo- Azevedo;

Tenentes, José Pinto do Nascimento e Be- Manoel Vidal;

Alferes, Julio Branco e Francisco Ramos N- gueira Sobrinho.

4º esquadrão — Capitão, Antonio Belino I- driguez Leite;

Tenentes, Jacintho Rossignol e José Al- Moreira;

Alferes, José Antonio de Lima e Leoncio eira de Carvalho.

Comarca de Lorena

56ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão assistente, Vic- Machado Sampaio;

Capitão ajudante de ordens, Paulino Chag-

111º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Alferes, Horacio Carlos Almeida

3º esquadrão — Capitão, Rhadamés Ribas.

Tenente, Chrisantho Chelotti;

Alferes, Lourenço da Silva Carneiro.

— Por outros da mesma data foram nom- pos supplentes do substituto do juiz feder- por tempo de quatro annos na forma da lei ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Gangussú

Primeiro supplente, Dario Motta de Freitas

segundo supplente, Claudino Marques P- gueira; terceiro supplente, João Gualbe

Pinto Baudiera; ajudante procurador, Jo- Antonio Morales.

Município do Rio Pardo

Primeiro supplente, Franco Rodrigues F- reira; terceiro supplente, capitão Idalino

ledo.

SECÇÃO DE SANTA CATHARINA

Município de Araranguá

Segundo supplente, Eugenio Ferudes

Souza; terceiro supplente, Manoel Jesu- Fernandes.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Botucatu

Segundo supplente, tenente-coronel Math- Gomes Pinheiro Machado; terceiro suppl-

capitão José do Amaral Camargo; ajuda- procurador, major Manoel Fernandes Car- do

Município de Ibitinga

SECCÃO DE MINAS GERAES

Município de Conceição do Serro

Primeiro suplente, José Ignacio de Araujo Lima; segundo suplente, Santos de Oliveira Lima; terceiro suplente, Adeolato Pacifico de Oliveira.

Município de Estrella do Sul

Primeiro suplente, tenente coronel José Emilio de Aguiar; segundo suplente, capitão Jovino de Paiva; terceiro suplente, capitão José Conegundes de Aguiar; ajudante procurador, tenente Leonidas de Lima.

Município de Santa Rita do Sapucahy

Primeiro suplente, Francisco Balduino Pereira; segundo suplente, Agenor de Lima; terceiro suplente, Augusto Marques Pereira Telles; ajudante procurador, Antonio de Assis Louguinho.

SECCÃO DE MATTO GROSSO

Município de Nioac

Primeiro suplente, coronel Antonio Francisco Rodrigues Coelho; terceiro suplente, José Martins Barbosa.

Município do Poconé

Primeiro suplente, coronel Antonio Theophilo de Arruda; segundo suplente José Augusto da Costa Marques; terceiro suplente, Pedro Fernandes de Figueiredo; ajudante procurador, Leonidio de Paula Corrêa.

SECCÃO DA BAHIA

Município de Sant'Anna do Catú

Ajudante procurador, Ignacio Loyola da Matta.

Município de Santo Antonio de Jesus

Primeiro suplente, Dr. Gargonio José de Araujo; segundo suplente coronel Appiano Ambrosio Figueiredo; terceiro suplente, Antonio Salustio de Almeida Sampaio.

SECCÃO DA PARAHYBA

Município de Misericórdia

Ajudante do procurador, Antonio de Souza Cerda.

Município de Umbuzeiro

Primeiro suplente, Joaquim Carneiro de Mesquita; segundo suplente, João Faustino dos Santos.

SECCÃO DE ALAGOAS

Município de Atalaia

Primeiro suplente, Manoel Miranda Cabral; segundo suplente, Joaquim Toledo Machado; terceiro suplente, Francisco da Costa Coqueira.

Município de Euclydes Malta

Primeiro suplente, Manoel Teixeira de Farias Costa; segundo suplente, João da Rocha Acioly; terceiro suplente, Epiphany da Paixão.

Município de Maragogi

Primeiro suplente, José Antonio de Oliveira Senna; segundo suplente, Gercino José

Corrêa; terceiro suplente, Antonio Luiz das Neves.

Município de Viçosa

Primeiro suplente, Pedro José Carmaúba; segundo suplente, Cantidiano Vital dos Santos; terceiro suplente José Teixeira de Vasconcellos.

SECCÃO DO CEARÁ

Município de Maranguape

Primeiro suplente, Jacintho Luiz da Silva Netto.

SECCÃO DO PARÁ

Município de Anajás

Primeiro suplente, Derossi Antonio de Rezende.

Segundo suplente, tenente João Dionysio da Silva.

Terceiro suplente, Satyro Auzier de Carvalho Silva.

Município de Aveiro

Primeiro suplente, Manoel Soares da Costa.

Segundo suplente, Narcizo Bernardo de Athayde.

Terceiro suplente, capitão Antonio José de Britto.

Município do Bagré

Primeiro suplente, João Marques de Miranda.

Segundo suplente, Cyrino Alves de Santa Anna.

Terceiro suplente, Tito Nery Pantoja.

Município de Baião

Primeiro suplente, Manoel Dutra da Paixão.

Segundo suplente, Marinho Coelho Ramos.

Terceiro suplente, Nestor Perla Corrêa Seixas.

Ajudante procurador, Theotônio Rodrigues de Moura.

Município de Breves

Primeiro suplente, Francisco Virgílio Valle dos Santos.

Terceiro suplente, José Soares de Barros.

— Por decreto de 14 do corrente foram promovidos no Corpo de Bombeiros:

O capitão Augusto José Pereira Coelho ao posto de major assistente do pessoal, por merecimento.

O capitão José Joaquim de Souza ao posto de major inspector da contadoria, por merecimento.

O capitão graduado Alfredo Carneiro e o tenente Antonio Fernandes, ao posto de capitão, o 1º por merecimento e o 2º por antiguidade.

O tenente graduado Antonio Lopes da Silva Moraes Junior e o alferes Rodolpho Teixeira Bastos, ao posto de tenente, o primeiro por antiguidade e o segundo por merecimento.

O primeiro sargento Francisco Vaz Monteiro e o segundo dito Afonso Romano, ao posto de alferes.

O tenente medico adjunto Dr. Firmino Von Döellinger da Graça ao posto de capitão 2º cirurgião.

Foram graduados:

No posto de major, o capitão Francisco José de Almeida Saldanha e no de tenente, o alferes Carlos João Dias.

— Por decreto da mesma data, foi reformada com o soldo a que tiver direito, nos termos do art. 162, 1ª parte, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907,

a ex-praça do Corpo de Bombeiros Carlos Fernandes de Azevedo.

— Por outro da mesma data, foi concedida medalha de distincção de 1ª classe ao 2º sargento do regimento de cavallaria da Força Policial do Districto Federal Oscar Rieger, que, com risco da propria vida, salvou a de um menor, quando este se achava prestes a ser colhido por um trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação do Rocha, nesta cidade, em o dia 1º de junho do corrente anno.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente foi concedida:

De accordo com os decretos n. 4.238, de 15 de novembro de 1901 e n. 4.409, de 16 de maio de 1902 e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar de 21 do mez findo aos officiaes dos Corpos da Armada, de Patrões Mores e de Officiaes inferiores, constantes da inclusa relação, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados durante os prazos de que trata a mencionada relação.

Relação dos officiaes dos Corpos da Armada, de Patrões Mores e de Inferiores aos quaes é concedida a medalha militar por decreto desta data

De ouro;

Por contarem mais de 30 annos de serviços sem notas que os desabonem: os capitães de fragata Jorge Americano Freire e Rodolpho Ribeiro Penna e o 2º tenente graduado patrão mór João Tavares.

De prata:

Por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima: capitães de corveta Antonio Nogueira, Antonio Alves Ferreira da Silva, Amazonio Belindo Vieira Maciel e Julio Cesar de Noronha Santos; capitães-tenentes Jorge Marques Coelho e Theodoro Jardim.

De bronze:

Por contarem mais de 10 annos nas condições supra mencionadas, os capitães-tenentes Raymundo de Mello Braga de Mendonça, Galdino Pimentel Duarte, Ricardo Greenhalg Barreto e Mario de Oliveira Sampaio, 1º tenentes Adalberto Menezes de Oliveira, Luiz Alves de Oliveira Bello, contra-mestre de 2ª classe Francisco Paulino de Figueiredo, 2º sargento do corpo de Marinheiros Nacionais Benedicto Pereira do Nascimento, enfermeiro naval de 1ª classe Ezequiel Seroa da Motta e cabo marinheiro nacional Antonio Cruz.

— Attendendo ao que requereu o capitão-tenente graduado pharmaceutico Arthur Ferreira Carneiro e de conformidade com o voto em separado, emitido em consulta do Supremo Tribunal Militar de 31 de julho ultimo, resolve mandar contar a sua antiguidade no posto de 1º tenente de 23 de julho de 1905.

— Foi reformado, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, a pedido, o contra-mestre de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Manoel Antonio do Nascimento, com a graduação e soldo de mestre, visto contar 37 annos e seis mezes de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente:

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Antonio Caetano da Silva Junior, para o 8º regimento;

A tenente-coronel, o tenente-coronel graduado José Custodio da Silveira, por antiguidade, para o 13º regimento, como fiscal, e o major Alfredo Revelleau, por merecimento, para o 47º batalhão de caçadores;

NOTICIARIO

A major, os capitães Gregorio de Paiva Meira por antiguidade, para o 40º batalhão do 14º regimento, e Chananeco Antonio da Fontoura, por merecimento, para o 44º batalhão do 15º regimento;

A capitão, por estudos, o 1º tenente Jacintho Dias Ribeiro para a 1ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Ascendino Homem de Carvalho, com antiguidade de 29 de maio de 1908;

A 2º tenente, o aspirante a official Adhemar Alves de Brito.

Na arma de cavallaria:

A capitão, por antiguidade, o capitão graduado Alvaro Cesar da Cunha Lima, para o 2º esquadrao do 6º regimento;

A 1º tenente, por estudos, o 2º tenente Djalma Cunha;

Na arma de engenharia:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Luiz Manoel Martins da Silva, para o 4º batalhão;

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado Cassiano Ferreira de Assis, para o quadro suppletivo;

A major, por merecimento, o capitão Jonathas da Costa Rego Monteiro, para o quadro suppletivo;

A capitão, o capitão graduado Octacilio de Oliveira, para o 3º batalhão, como ajudante;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Pedro Paulo Ferreira de Menezes.

— Foram graduados:

Na arma de infantaria:

Em coronel o tenente-coronel Hippolyto das Chagas Pereira, em tenente-coronel o major Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Na arma de engenharia:

Em coronel o tenente-coronel Francisco Emilio Julien, em tenente-coronel o major Sebastião Francisco Alves, em capitão o 1º tenente Heitor Cataty, em 1º 2º tenente Eduardo Sá de Siqueira Montes.

— Foram reformados:

De accordo com disposto no artigo 14º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o capitão da arma de cavallaria Arsenio Anesio Alves da Cunha, visto contar mais de 25 annos de serviço.

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o 1º tenente do quadro suppletivo da arma de infantaria Joaquim Juvenio Rabello de Mello, visto ter attingido a idade para reforma compulsaria.

— Foram nomeados:

O general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector permanente da 9ª região, e o general de brigada José Carlos Pinto Junior, inspector permanente da 5ª região.

— Foram exonerados:

O general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva do cargo de inspector permanente da 12ª região e o general de brigada José Carlos Pinto Junior do cargo de commandante da 2ª brigada estrategica.

— Foram mandados incluir nos quadros ordinarios da arma de infantaria, o 2º tenente Amadeu Carneiro de Castro e no da arma de cavallaria o 2º tenente Horacio Pinto Porto, que se achavam aggregados por exceder dos ditos quadros.

— Foi transferido, na arma de infantaria, o capitão Arthur Nunes de Moura da 1ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento para o cargo de ajudante do 56º batalhão de caçadores.

Como já é do dominio publico o edificio em que funcionavam a Imprensa Nacional e o *Diario Official* foi, ante-hontem, completamente destruido por um incendio, cujas causas vão sendo regularmente apuradas em inquerito policial que corre pela 28 Delegacia Auxiliar.

Por motivo desse sinistro o numero de hontem do *Diario Official* foi impresso nas officinas d'O Paiz e o de hoje sahiu das officinas typographicas do Ministerio da Agricultura, trabalhado pelo proprio pessoal desta folha.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou aos Srs. Presidente da Republica, ministro da Fazenda e director da Imprensa Nacional associando-se ao profundo pesar motivado pela destruição da Imprensa Nacional, pelo fogo, e pondo as officinas typographicas do seu ministerio á inteira disposição do Governo para a publicação dos actos officiaes.

Com o Dr. Pedro de Toledo estiveram os Srs. ministro da Fazenda e director da Imprensa Nacional.

A consideração do Conselho Municipal o Sr. intendente Leite Ribeiro apresentou hontem o seguinte projecto, anticipado, porém, da indagação que em seguida vae publicada na integra:

«Considerando que o incendio hontem havido na Imprensa Nacional é uma dessas calamidades que, falando á alma popular, colloca o poder publico no severo dever de promptamente offerecer-lhe o possivel remedio;

«Considerando que—quer pelo lado do sentimento de humanidade, que não conhece regiões, nem está subordinado a esta ou aquella categoria ou gradação de governo, quer pela solidariedade que em casos taes deve ligar, em uma acção harmonica, todos os agentes desse mesmo poder publico, quer por se tratar de um facto occorrido no Distrito Federal—não pôde nem deve o governo local deixar de offerecer todo o seu apoio ao Governo da União, no que este carecer para tornar minorados os effeitos dessa mesmocalamidade.

Considerando que este é precisamente um dos casos que permitem ao Legislativo dar ao Executivo a autorização tratada no § 15, art. 12, do decreto n. 5.160, de 5 de março de 1904:

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1. Dentro dos recursos pecuniarios e elementos materiaes de que, a juizo do prefeito, dispuser a Municipalidade do Distrito Federal, fica o mesmo prefeito amplamente autorizado a auxiliar o Governo da União nas providencias de que este usar para alliviar a penosa situação a que ficaram reduzidos os operarios da Imprensa Nacional, com o recente incendio dessa repartição federal, podendo para isso abrir o credito conveniente.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Indicação.—Indicamos que o Conselho Municipal, affirmando o seu grande e sincero sentimento pela catastrophe hontem occorrida nesta Cidade com o voraz incendio do edificio da Imprensa Nacional, que não só originou colossaes prejuizos materiaes, em parte irreparaveis, como inesperadamente deixou sem trabalho uma enorme massa de desventurados operarios, consigne na acta da sua sessão de hoje um voto de profundissimo pesar, por tão doloroso acontecimento, e desse seu sentimento torne sciente o honrado Governo da Republica, pelos meios que a Mesa considerar mais acertados.

O Sr. Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar, nomeou peritos para examinar as ruinas da Imprensa Nacional.

A esses peritos, que são os Srs. engenheiros Olegario Pinto e Saly Nogueira, apresentou aquella autoridade os seguintes quesitos:

1. Houve incendio no edificio da Imprensa Nacional á rua 13 de Maio n. 69 (moderno)?
2. Foi total ou parcial?
3. Si parcial, quaes os pontos attingidos?
4. Onde teve começo?
5. Qual a materia que o produziu?
6. Havia em deposito, ou derramada em um lugar qualquer, materia explosiva ou inflamavel?
7. O edificio era illuminado a gaz ou electricidade?
8. Houve explosão de gaz? Os fusiveis gerres de distribuição estavam queimados?
9. O registro de gaz ou as chaves da electricidade achavam-se abertos? Os transformadores de energia electrica achavam-se isolados?
10. Qual o modo por que foi ou parece ter sido produzido o incendio?
11. Qual a natureza do edificio, construção ou das cousas incendiadas?
12. Quaes os effeitos ou resultados do incendio?
13. Quaes os predios attingidos pelo incendio e damificações soffridas em virtude do mesmo incendio?
14. Si o incendio foi proposital ou devido a imprudencia, ou negligencia, ou meramente casual?
15. Qual o valor do damno causado?

Com o Sr. ministro da Fazenda esteve hontem o Sr. Dr. Bethencourt Filho, secretario do Lyceu de Artes e Officinas, para resolver sobre a guarda de objectos salvados do incendio e depositados naquella estabelecimento.

— Prestaram relevantes serviços durante a extinção do incendio uma turma de marinheiros do cruzador *Elvira*, ora ancorado em nosso porto, e outra de marinheiros nacionaes.

— Frei Diogo de Freitas, religioso do Convento de Santo Antonio, telegraphou ao Sr. director da Imprensa Nacional nos seguintes termos:

«Peço aceitar sincerissimas condolencias pela calamidade nacional do incendio da Imprensa, vosso posto

sacrificios. Convento está ao vosso dispor. —Frei Diogo Freitas.

—Offereceram as suas officinas para que dellas dispuzesse a directoria da Imprensa Nacional em beneficio da publicação do *Diario Official* as redações dos jornaes *O Paiz*, *A Noite*, *A Imprensa*, *A Tribuna*, *Gazeta de Noticias*, *A Republica*, *Jornal do Brazil* e a casa Ribeiro & Comp.

— O Sr. Dr. Armenio Jouvin tem recebido muitas demonstrações de solidariedade e pesar pelo sinistro.

Dos inumeros telegrammas, officios e cartões enviados ao Sr. director da Imprensa Nacional, destacam-se os seguintes:

Rio, 16.—Apresentando meus sentimentos pela tremenda catastrophe que tanto vos acabrunha, comunico que acabo de por á disposição do Governo, para publicação dos actos officiaes, as officinas typographicas deste ministerio. Saudações. —Pedro de Toledo, ministro da Agricultura.

Rio, 16.—O director da Bibliotheca Municipal e mais funcionarios, conhecedores de perto dos vossos esforços e altos meritos de administração, lamentam profundamente o triste incidente do incendio da Imprensa Nacional que vem por algum tempo interromper a marcha ascendente, honesta e proficua de vossa gloriosa administração. —Raphael Pinheiro e funcionarios.

Rio, 16.—A directoria da Liga Maritima Brasileira pôe á disposição do Governo as suas officinas para o *Diario Official*, nas melhores condições para a publica administração. Affectuosas saudações. —Arthur Lemos, presidente da Liga Maritima Brasileira.

Rio, 16.—Aceitei meu pesar pela destruição da Imprensa Nacional que era hoje eloquentemente attestado do seu intelligente labor e competencia administrativa. —Americo Moreira.

Rio, 16.—Como brasileiro e vosso amigo tomo parte nos vossos soffrimentos, lastimando perda nacional. —Figueiredo violoncellista.

Rio, 16.—Lastimo profundamente o tremendo desastre como subordinado e amigo de V. Ex. —Henrique Machado.

Rio, 16.—Lamentamos, sinceramente pezarosos, grande desgraça occorrida nossa repartição. Saudações. —Correio de São Clarimundo Veiga.

Rio, 16.—Lamentando desagradavel e hediondo attentado Imprensa Nacional sob vossa sabia direcção actualmente aguarde com prazer vossa ordem qualquer serviço. Avenida Gomes Freire n. 32, sobrito. —Severo Candido.

Rio, 16.—Associo seu profundo pesar desastre repartição que dirigis alta competencia e honradez. —Benedito H. Oliveira.

Rio, 16.—Lamentando profundamente desastre Imprensa Nacional apresento sentimentos solidariedade. —Telesphoro Souza Lobo.

Rio, 16.—Pezamos sinistro Imprensa comunicamos nossa fiança um conto acha-se Thesouraria —Cinelli Arpomi.

Porto Alegre, 16.—Pezarosos lastimamos incendio Imprensa —Fontoura Pacheco.

Ilmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin, M. D. Director da Imprensa Nacional:

Presado Sr.—R' com o mais profundo pesar que venho, em nome da casa E. Lambert, apresentar a V. S. as nossas sinceras condolencias pelo enorme desastre que acaba de destruir essa grande repartição.

Pensamos interpretar os sentimentos do chefe da casa, Sr. E. Lambert, que se acha actualmente na Europa, pondo ás ordens de V. S. incondicionalmente os nossos prestimos para o que lhe puder ser util nesta emergencia.

Subcrevo-me com estima e consideração, de V. S. Amigo Attº e Crº Obligado, p. p. E. Lambert, Juau D. Alberto, p. p. Dr. Gomes Junior.

Avenida Central, 60 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911.

Ilmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin, D. director da Imprensa Nacional —E' com o maior sentimento que nos dirigimos a V. S. para apresentar-lhe as nossas mais sinceras condolencias pela horrivel catastrophe que acaba de destruir a Imprensa Nacional.

Rogamos a V. S. tornar extensivos aos seus dignos auxiliares e dedicados subordinados os nossos sentimentos e aceitar os protestos de elevado apreço e distincta consideração com que temos a honra de nos subcrever.—De V. S. Crás. Attos, Ogrms, por procuração, Ch. Lavilleux & C.—Artigel & Comp.

Exm. Sr. Dr. director geral da Imprensa Nacional—Os abaixo assignados, auxiliares de escripta, servindo na thesouraria, summamente acabrunhados pela terrivel catastrophe que tanto magoou o vosso coração de administrador emerito e incangavel, vem por meio deste manifestar a V. Ex. o seu sentimento de solidariedade no soffrimento.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911.—C. Waldemar de Souza Filgueiras.—Ernesto Sá Benevides.—Americo Galvão Buens.—Nelson de Souza.

—Exmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin—Participo da inmensa dor que a V. Ex. acabou pela perda do templo do nosso trabalho, onde V. Ex. com tanta dedicação e tanto esforço, constituiu uma instituição, que nesse curto prazo seria um modelo de publica administração.

A inveja, tanto aquiloutou da grandeza da vossa obra, que para destrui-la lançou mão do mais barbaro de todos os ignobels recursos. Digo, inveja meu Exmo. chefe, porque estou convencido de que foi ella e não a casualidade a autora do horrivel sinistro.

Com os protestos de minha consideração e amizade. De V. Ex. Atto, Crd. Obr.—Bandeira Junior, chefe da Revisão do *Diario Official*.

—Que-lhe hei de dizer, meu amigo...?—Coelho Netto, Rio-15-12-911.

—Antonio Paulino da Silva profundamente contristado pela lamentável destruição do tradicional edifício da Imprensa Nacional, tão dignamente dirigido pelo illustre amigo, manifesta por isto mais o seu sentimento de pesar.

Rio, 16 de setembro de 1911.

—Ao D. D. director da Imprensa Nacional:
Exmo. Sr. Dr. Armando Pereira, cumprimenta o cercadonário e amigo Estevão de Mello e apresenta-lhe os seus sentimentos pela pungente catastrophe que infelizmente para todos os brasileiros teve lugar hontem na destruição completa da Imprensa Nacional, da qual era V. Ex. o modelo dos directores: lamentando tamanha desgraça para V. Ex. e para todos os brasileiros, que admiravam aquella tão gigantesca obra, agora tão sabidamente dirigida, aqui deixo gravado o meu profundo sentir. De V. Ex. cercadonário amigo. —Estevão de Mello.

Rio-16-9-911.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no palacio do Cattete, os Srs. Drs. Francisco Salles, ministro da Fazenda e Belisario Tavora, chefe da Policia do Districto Federal.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica comparecerá, hoje, ao festival offerecido ás crianças pobres desta Capital, em homenagem ao papa Pio IX.

O Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, compareceu hontem, pela manhã, ao palacio do Cattete.

Às meias dia S. Ex. retirou-se para o palacio Guanabara não voltando mais ao palacio do Governo.

Estiveram hontem, pela manhã, no Palacio do Governo os Srs. Senadores Lauro Muller, Leopoldo de Bulhões, Augusto Vasconcellos, Alencar Guimarães e Ribeiro Gonçalves, Drs. Elysio de Araujo e Francisco Valadões.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Fernando Mendes, Leopoldo de Bulhões, Quintino Bocayuva e Sá Freire, deputados João Simplicio, Hosannah de Oliveira e Euzébio de Andrade, Drs. Antônio de Vasconcellos, Custodio Martins, Azevedo Sodré, Albuquerque Mello e Alcibiades Furtado e coronel Silva Pessoa.

O Sr. ministro da Justiça attendendo a um pedido do seu collega da Viação, recommendou ao juiz da 1ª Pretoria que providenciasse com urgencia sobre a remoção da mesma pretoria para outro local, a fim de não embarcar a execução do contracto firmado para a demolição do predio onde ella funciona.

Tendo sido adiada para o anno proximo a exposição de hygiene annexa ao Congresso Internacional Contra a Tuberculose a reunir-se em Roma, o Sr. ministro da Justiça nomeou os Srs. Drs. Antonio Ferrari e Ismael da Rocha para representarem o Brazil na 5ª Conferencia Sanitaria Internacional das Republicas Americanas, a reunir-se em Santiago do Chile, de 5 a 12 de outubro proximo.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o engenheiro de obras do ministerio a seu cargo, a abrir concorrência para a construção de uma garagem, destinada aos automoveis do palacio do Cattete, devendo as propostas serem abertas na Secretaria da justiça.

Por motivo do fallecimento de sua irmã, D. Elvira de Salles Botelho, o Sr. ministro da Fazenda recebeu telegrammas e cartas das seguintes pessoas:

Dr. José Bonifacio, Dr. Antero Botelho, Dr. Carneiro de Rezende, Dr. José Carlos, Dr. Alair Prata, Dr. Felisbello Freire, Dr. Graccho Cardoso, Dr. Christiano Brazil, Dr. Antonio Nogueira, Dr. Ribeiro Junqueira, Dr. João Lopes, Dr. Simeão Leal, Dr. Fonseca Hernies, Dr. Garçon Stockler, Dr. Manoel Fulgencio, Dr. Sebastião Mascarenhas, Dr. Lamounier Godofredo, ministro da Agricultura, ministro das Relações Exteriores, ministro da Viação, ministro da Republica Portuguesa, senador Bernardo Monteiro, senador Alencar Guimarães, senador Oliveira Figueiredo, senador Bernardino Monteiro, senador Joaquim Malta, Dr. Paulo de Frontin, coronel José Muniz, Dr. Nuno de Andrade, Dr. Candido de Abreu, ministro da Colombia, Exma. Sra. D. Elvira Queiroz, Drs. Manoel Reis, Ernesto Cerqueira, Leopoldo Cortes e Flavio Penna, general ministro da Guerra, Dr. Julio Barbosa, Companhia Brasileira de Electricidade, Drs. Candido Mariano, Francisco Valladares e Manoel Carvalho, Benedicto Pinheiro, Dr. Odilon de Andrade, Moura Junior, Henrique Hasselocher, Decio Coutinho, F. Casemiro Alberto Costa, Exma. Sra. D. Dulce Faria da Cunha, Edgard de Azevedo, Horacio Lemos, Valerio Coelho Rodrigues, Valdemiro Leite, Attila Ribeiro, Drs. Raul Sá e Alfredo Rocha, Cezar Guadalupe, Drs. João Marcolino Fragozo e Arthur Costa, Jaguana Miranda, Exma. Sra. D. Elvira José Barcellos

engenheiro Muller de Campos, Dr. Olegario Bernardes, Decio Cezario Alvim e Francisco Cezario Alvim, Contra-almirante Souza Lobo, Dr. Nogueira Paranaíba, general Osorio de Paiva, coronel Constantino Xavier, Dr. Viveiros de Castro, Monteiro de Barros Lima, Ladislau Costa, Antonio Pio, Dr. Abdenago Alves, Dr. Jayme Rosemboim, José Domingues, Dr. Chagas Doris, Dr. Galvão, João Horta, Firmino Costa, general Pinheiro, Dr. André Faria, Dr. João de Mello Cunha, Vicente J. Silva, Dr. Norberto Ferreira, Rodolpho Abreu, Landulpho de Macedo, marechal Cardoso Junior, João Vieira da Luz, Dr. Gomes Freire, Dr. Rodrigues Peixoto, Dr. Estas Carrilho, Dr. Raul Faria, Dr. Herculanio Cesar, Dr. Carlos Prata, coronel Junqueira, Dr. Olymtho Ribeiro, secretario da Agricultura, Manoel Victor, secretario do Interior, major Antonio Gonçalves Corio, major José Avila Goulart, coronel Leopoldo Alvarenga, Raulolpho Leitão, Victor Lisboa, Adelfino de Almeida e João Gabriel Nunes, continuos do Thesouro, Senador Gabriel Salgado, Pinto da Fonseca e familia, João Simplicio, Pereira Braga, Oliveira Valladão, Gabriel Prata, Arthur Bernardes, Lourenço Cavalcanti Tiburcio de Oliveira.

Ao Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado, em sessão officina n. 19, solicitando o parecer do Ministerio da Fazenda acerca de representação ao Congresso Legislativo da Minas Geraes, sobre a conveniencia de ser modificada o regulamento dos impostos de consumo, o Sr. ministro da Fazenda fez transmittir por cópia as informações e pelos directores da Recebedoria e da Fazenda.

O Sr. ministro da Fazenda fez-se acompanhar representando o embarque do Sr. Irving Dudley, embaixador dos Estados Unidos da America, pelo seu official de Gabinete, Dr. Fabio Bruno Brandão.

O ministro da Fazenda far-se-ha representar na festa das crianças pobres do Rio de Janeiro, em homenagem a Pio X, pelo Sr. Dr. Fabio Bruno Brandão, seu official de Gabinete.

A Caixa da Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importância de 386.495\$000.

A Caixa de Amortização recebeu da Delegacia Fiscal do Thesouro de Cuyabá, em notas dilaceradas e por substituir, a importância de 197.720\$000.

Sahiram hontem do porto desta capital o *Etruria*, o *Benjamin Constant* e o caça-torpedeiro *Santa Catharina*.

Passaram para a reserva os seguintes navios da Armada: couraçado *Deodoro*, cruzadores *Tupy* e *Republica*, vapor *Andrada* e navio-escola *Tamandaré*.

Para o cargo de secretario da capitania do porto do Paraná foi nomeado Luiz Zignay.

O 1º tenente Jayme Tupy da Silva foi exonerado do cargo de chefe de machins do caça-torpedeiro *Pranh*.

Deve reunir-se no dia 20 do corrente o conselho de guerra a que responde o marinheiro Benjamin Corrêa Cabral. Presidirá o conselho o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos

Foram determinadas as passagens do capitão-tenente, Raymundo de Mello Braga de Mendonça, do navio-escola *Tamandaré* para o contra-torpedeiro *Matto Grosso*; dos primeiros-tenentes: Luiz Alves de Oliveira Bello, do navio-escola *Tamandaré* para o cruzador *Republica*; Leonel Romualdo da Silva Porto, do encouraçado *Deodoro* para o vapor *Carlos Gomes*; Joaquim Maya Monteiro, do cruzador *Republica* para o scout *Bahia*; Affonso de Araujo Gonçalves, do cruzador *Republica* para o caça-torpedeiro *Amazonas* e Antonio Buatque Pinto Guimarães, do navio-escola *Tamandaré* para o caça-torpedeiro *Alagoas* e do segundo-tenente Mario Perry, do cruzador *Tiradentes* para o caça-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Foram determinados os embarques do capitão-tenente commissario Manoel Marques de Faria, no couraçado *Minas Geraes*, como encarregado do material, e do segundo-tenente commissario José Semeão Corrêa da Silva, no caça-torpedeiro *Pranh* e os desembarques do capitão de corveta, commissario João Baptista Ballariny, do couraçado *Minas Geraes*, depois da respectiva entrega a seu substituto; dos segundos-tenentes Henrique Alves dos Santos, do vapor *Carlos Gomes* e commissario Ernani Pivatelli, do caça-torpedeiro *Pranh* depois da respectiva entrega a seu substituto.

Foram desligados o capitão-tenente Joaquim Nunes de Souza, do commando da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro e o segundo-tenente commissario José Semeão Corrêa da Silva, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Foi nomeado o segundo-tenente commissario Arthur Gonçalves Capella, para servir na Escola de Aprendizagem Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. ministro da Guerra tomou providencias para que a Sociedade de Tiro de Friburgo não se envolva nos acontecimentos politicos daquela cidade.

Pelo Sr. ministro foram nomeados para as manobras do Exercito os seguintes officiaes: general de divisão Bellarmino de Mendonça, director de manobras; general José Agostinho Marques Porto, commandante do partido branco; general Vicente Osorio de Paiva, commandante do partido preto.

Servirão de arbitros os Srs. generaes Olympio de Carvalho, Fonseca, Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, e coroneis Tito Pedro Escobar e Clodoaldo da Fonseca.

O Sr. ministro da Guerra determinou que seja recolhido ao archivo do Departamento da Guerra, o archivo do extincto batalhão patriótico "Tiradentes" que se acha sob a guarda do coronel Vicente Martins.

O Sr. general Menna Barreto reuniu em seu gabinete o chefe, adjuntos de gabinete e ajudantes de ordens e declarou telos escolhido por sua livre vontade e estava certo de que seria bem sucedido, dada a boa vontade e dedicação de todos, recommendando-lhes que aos companheiros de armas que recorressem ao ministerio, attendessem com benevolencia no que fosse de justiça, a fim de ser mantida a solidariedade que deve existir entre todos os camaradas.

Em nome dos seus companheiros, o chefe do gabinete coronel Setembrino de Carvalho garantiu que S. Ex. podia estar certo da dedicação e actividade dos seus auxiliares para o brilho da sua administração.

Foi exonerado do cargo de director do Hospital Militar de Corumbá, o major medico Dr. Carlos de Almeida Costa, sendo nomeado para esse cargo o major Dr. Carlos Autran da Matta Albuquerque.

Ao seu collega da pasta da Fazenda, o Sr. ministro da Guerra solicitou providencias para que o director da Casa da Moeda fornecesse ao departamento central, por conta do Ministerio, cincoenta medalhas militares de ouro e cem de prata.

O Sr. Dr. J. J. Senbra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas:

"CEARA", 15.—Associação Commercial agradecendo penhoradissima providencias tomadas dragagem immediata porto Aracaty, vem novamente apellar vossu patriotismo ordenar respectiva commissão reconhecimento estudar passagem via ferrea Villa Pedra Branca, partindo Senador Pompeu, zona fertilissima e populosa de grande futuro. Saudações.—Barão Camocim.

FORMIGA, 15.—Cumprimento V. Ex. entregue trafego estação Tigre kilometro 152 partir Formiga, estrada de ferro de Goyaz. Estação Tigre, 11 de setembro de 1911. —Pedro Nolasco.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Estrada de Ferro Central de Pernambuco a ceder a Prefeitura de Recife um jardim situado na praça da estação central dessa estrada.

O Sr. ministro da Viação não poudo attender ao pedido do secretario da Agricultura de Minas para a construção de linhas telegraphicas no districto de S. José dos Paulistas e na cidade da Conceição do Serro.

O Sr. ministro da Viação approvou o accordo feito com o director da Estrada de Ferro Oeste de Minas com o superintendente Emilio Schmon para o recebimento da linha de Bello Horizonte a Henrique Galvão.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os Srs. senador Arthur Lemos e deputados José Carlos de Carvalho, Felisbello Freire, Elpidio de Mesquita, Raul Fernandes e Pereira Nunes

O Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado de Minas Geraes, telegraphou hontem ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, nos seguintes termos:

"Recebi o telegramma de V. Ex. e apresso-me em testemunhar-lhe os meus mais sinceros agradecimentos pelos grandes serviços que acaba de prestar ás industrias agricola e pecuaria deste Estado, com a expedição do decreto creado o Centro Agrícola de Arassuahy e a enfermaria e posto de observação na fazenda do Leitão, na capital do Estado.

Encerrou-se hontem, ás 4 horas da tarde, o prazo marcado pelo respectivo edital para o recebimento dos requerimentos dos concorrentes ao provimento dos lugares creados pela recente reforma da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, elevando-se a mais de 300 o numero dos candidatos que se habilitaram para o mesmo concurso.

O engenheiro geologo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, Eusebio de Oliveira, representante do Sr. ministro da Agricultura no 3º Congresso de Geographia, que se acha reunido presentemente na Capital

do Estado do Paraná, communicou hontem, por telegraphia, ao Sr. Dr. Pedro de Toledo que na sessão plenária do Congresso, realizada no dia 15, foram discutidos e votados os pareceres das comissões sobre as memórias apresentadas ao alludido Congresso, entre as quaes encontrava-se a que apresentou o referido engenheiro, a qual, relatada pelo Dr. Moreira Guimarães, mereceu a honra de ser aprovada e indicada para figurar nos *Anaes do Congresso*.

Na mesma sessão foi tambem approvada, por acclamação, uma moção indicando o arbitramento como solução para as questões de limites inter-estadaes.

O Sr. ministro da Agricultura fez-se representar hontem, nos embarques dos Srs. Irving Dudley, embaixador americano, e Charles Sutter pelo seu official de gabinete Sr. Dr. Gastão Netto dos Reis.

Ao Sr. ministro da Agricultura informaram os presidentes das Camaras Municipaes de Curitiba, no Estado de Goyaz, Aracy, no Estado da Bahia, e Tremembé, no Estado de S. Paulo, que as secretarias das mesmas edificações não mantem o serviço de registro e arquivo de marcas a logo para assignar animaes bovinos, cavallares ou mures.

O presidente da Camara Municipal do Paço de Curitiba, no primeiro dos Estados acima citados, deu conhecimento ao mesmo Sr. ministro de que na secretaria dessa Camara a consta o registro e estão archivados os desenhos de quatro marcas pertencentes a igual numero de criadores domiciliados naquella municipalidade.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, em sellos adhesivos: 203.000 para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia; 1.000 para a Collectoria das Rendas Federaes de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro; 483 para a de Magé; em sellos e cunhas para o imposto de consumo nacional: 1.000 para a de Petropolis; 48.000 para a de S. Gonçalo; 300 para a da Barra do Piraí; 1.000 para a de Nova Friburgo e Santa Anna de Japão; 23.000 para a de Magé; 12.500 para a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes; 54.500 para a no Estado do Maranhão e 50.000 para a no Estado de Pernambuco.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 3.693.800 formulae para o imposto de consumo nacional e estrangeiro no valor de 1.502.000; da de estamparia, 500.000 sellos adhesivos, na importancia de 150.000; da de laminação e cunhagem, 130.000 em moedas de prata de 15 e 2000.

Trocou para esta grã, 5.000 em moedas de nickel, 73 em moedas de prata por papel e 85.500 em bronze por cobre velho.

Foram promovidos a inspector de 4.ª classe dos Telegraphos o guarda-fio Manoel Ricardo Costa de Santa Anna e a guarda-fio de 1.ª Manoel Cavalcanti, sendo nomeado para guarda de 2.ª o trabalhador Theodorico da Costa.

Foram removidos o telegraphista de 3.ª classe José Rother Duarte e o auxiliar Almir Pereira Duarte da estação de Caxambô para a de Macaé, e desta para aquella o telegraphista de 3.ª classe Durval Telles e o auxiliar Isolina Caldeira Telles.

Foi designado o inspector de 4.ª classe da Repartição dos Telegraphos, em commissão, Leolino Pereira de Almeida para encarregado interino da 3.ª secção da 2.ª Divisão Telegraphica da Bahia.

Está em exposição na outrecaria Colucci, á rua Gonçalves Dias, a baixela de crystal *hacarat e vermeille* que o pessoal da locomoção do Engenho de Dentro vai oferecer ao Dr. Paulo de Frontin, por motivo do seu anniversario.

A commissão representando os manifestantes daquellas officinas que irá cumprimentar o Dr. director da Estrada, em sua residencia, partirá ás 6 horas da tarde, da praça da Republica em bonds especiaes.

O Sr. Dr. J. J. Sá Freire, sub-director da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central dirigiu hontem aos Srs. agentes as seguintes circulares:

«Declaro, para os devidos effectos, que, conforme resolução da directoria exarada no papel n. 11.424/57, ficam os Srs. agentes da estação Lauro Muller á de D. Clara autorizados a permitir nas plataformas de suas estações a venda volante de balas pelos empregados de D. Luiza Maria da Conceição.»

«Fura vosso conhecimento e devidos fins, declaro que fica elogiado, de ordem da directoria, o guarda-salão da estação Central José Borges Chaves, por ter entregue na agencia daquella estação uma pequena mala contendo a quantia de 104\$500 e diversas joias, que encontrara em um dos carros do trem RP 2, em 14 de julho proximo passado. (Papel n. 11.413/57).»

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir em Barra, o praticante Olivier Camargo; em Parahyba, o praticante João Carvalho Silva; em Lafayette, o praticante Ary Portugal; em Avellar, o praticante Moyses Rangel; em Ouro Preto, o praticante Fabio Justen; em Honório Gurgel, o conferente Randolpho Lima; em Curvalinho, o praticante Luiz Nogueira de Sá; em Aarza da Palma, o conferente Manoel Soudá; em

Engenho de Dentro, o praticante Minervino Santos e em Lorena, o praticante Leoncio de Campos.

Regressaram a seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Sebastião Antonio Carlos, de Sabará; João Silva Ribeiro, do kilometro 508, e Arthur Candido Machado, de Ouro Preto.

Deu parte de doente o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Godofredo Silva Neves.

De Belo Horizonte recebeu o *Diario Official* o seguinte telegrama:

Belo Horizonte, 15.—Com a solemnidade do costume realizou-se hoje o encerramento da primeira sessão da sexta-legislatura de Congresso Mineiro sob a presidencia do Deputado Prado Lopes, presidente da Camara. Prestou as continências uma companhia da brigada policial.—Jayme Gomes, 19 secretario do Congresso.

Adquiriram immoveis:
Manoel Gustavo Vieira da Motta, um terreno á rua Antonio de Belmonte n. 41, por 1.035\$000;
Capitão Julio Fernandes de Aquino, o predio n. 20, da rua Dr. Padilha, por 3.000\$000;
Domingos José Rodrigues Monteiro um terreno á rua D. Maria por 1.000\$000;
Luiz de Mello Anaral, um terreno á rua Alegre por 1.000\$000;
Bernardino Affonso Ribeiro, as casinhas ns. 198 a 202 á rua 21 de Maio por 8.000\$000;
Galdino da Silva Braga, metade do predio da rua Dr. Leal n. 39 por 1.000\$000;
Rosa Amelia Godinho da Cunha, um terreno á rua Garibaldi por 2.000\$000;
Salvador Antonio da Costa um terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 40 por 1.350\$000;
Arthur Munira da Cunha, o predio á rua S. Francisco Xavier n. 20 por 10.600\$000.

PASSAGEIROS

Chegarão os seguintes:
No paquete italiano *Cordova*, de Genova e escalas: Giacomo Antista e senhora, Margherite Solomi, Antonio Bassanti, Eduardo Bottero e familia, Rocco Coteroli e familia, Pedro de Assis, Antonio Di Foris, San José, Doti Domenico, Angelina Espinola Paganetto e familia, Arturo de La Rosa e familia, Biagio Marotta, Matteo Michele, José Sanz Quintana, Zaini Gina e Maria Pedronchi e 428 em transito.

No paquete allemão *Potsdam*, de Hamburgo e escalas:

Mircos Krumpanes e familia, Elis Erup, Theodor Mubisuser, Florencio de Medeiros Brazil e senhora, Eugen Ronay, Ludwiges Heimpell, Miese Stelling, Felipe Lamenha Rego Barros, Helonise Leonardes e familia, Joaquim de Araújo, Noiteir Lourdes e familia e Antonio de Almeida.

No paquete inglez *Vardi*, de Buenos Aires e escalas: Albert Fisher e senhora, Newton V. Ouddy, Pedro Brandi, Elle Liller, Walter Zambuth, Perfecio Prado, Simon Goldfield e Emilio Westling.

No paquete *Sabina*, de Montevideo e escalas: Amelia de Almeida Lins, major Fernando Souza Mello e familia, tenente Candido Coutinho e familia, Cyro da Silva, Manoel Passos Cardoso e Ricardo Mendes Gonçalves e familia.

No vapor francez *Panama*, de Buenos Aires e escalas: José Penedo e Lull e senhora.

Seguirão os seguintes:

No paquete *Itanha*, para Porto Alegre e escalas, Antonio M. Mattos, F. Selmo de Mattos, José Pereira Thomaz, Godofredo de Araújo, Raul Virrem, Dr. Gonçalves Ramos, A. Ribeiro, Esther Norzy, Tobias Maciel, Leão Junior e familia, Ignacio Branca e familia, Ten. Reginaldo Quadros, Josephina Pereira Soares, Seraphina Pereira, Benedicta Pereira, José Schoreder, Otto Schuback, Cap. Fernando Brito, Paschoal Somoni, Gastão Simoni, Alvaro de Castro e Silva, Joaquim Augusto, Amelia Pocck, Christino Cuervo Arango e familia, Carmen Feldman, major Adolpho A. Familiar e familia, Pedro Pinto Lima, Germano Statigier, Dr. Luiz José de Sampaio, José Calheiros do Amaral, João Lienau e senhora, Theodor Artliat, Leoncio Machado, José Domingues da Costa, e familia, L. J. King, major Manoel Soares Lima, David Castiele, Charles Wellenkamp, coronel Pereira Lobo, Leonardo G. Murtley, Philomena Geret Brazil e Ernesto Telles.

LICENÇAS

Foram concedidas as seguintes:
Pelo Sr. ministro da Justiça:
De seis mezes, ao Dr. Paulo Queiroz, professor extraordinario effectivo da 7.ª secção da Escola Polytechnica;
De 20 dias, ao tenente da Força Policial Alfredo da Silveira Dantas;
De 30 dias, em prorogação, ao commissario do 25.º districto policial Benvidio Rodrigues dos Aujos.

O uniforme para hoje, na Armada é o 1.º e para amanhã é o 3.º.

Serviço do Exercito para hoje:
Superior de dia, capitão Samuel Barreira.
O 1.º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9.ª região.
O 139 regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior de dia.
A brigada mixta dá o official para a ronda.
Dia ao posto medico, o 19 tenente Dr. Castello Branco.
Auxiliar do official de dia, amanuense Campos.
A 1.ª brigada estrategica dá a guarnição.
Uniforme 39.

Serviço do Exercito para amanhã:
Superior de dia, capitão Hildebrando Barroso.
O 19 regimento de artilharia dá o official para auxiliar o superior de dia.
A brigada mixta dá o official para a ronda.
O 39 regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9.ª região.
Dia ao posto medico, 19 tenente Dr. Santos Abreu.
Auxiliar do official de dia, amanuense Ariundo.
A 1.ª brigada estrategica dá a guarnição.
Uniforme 59.

Parte Commercial

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1911

INFORMAÇÕES DIVERSAS

A pauta a cobrar pela Recebedoria de Minas, durante a semana corrente, foi alterado para 630 réis por kilogramma sobre o alcool e para 340 réis sobre aguardente, os demais generos conservando a pauta anterior.

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO

Mais calmo do que de vespera, funcionou, hontem, o mercado monetario, por isso que a procura do bancario era restricta, ao passo que se tornaram mais viáveis os papeis de cobertura.

O Banco do Brazil operou sempre para o bancario a 16 3/16 d., dando os estrangeiros para esse effecto a 16 5/32 e 16 1/16 d.

Os papeis de cobertura ainda encontravam, com algumas restricções, dinheiro em bancos estrangeiros ás taxas de 16 7/32 e 16 1/16 d.

O Banco do Brazil, porém, pagava essas letras para já a 16 1/16 d. e a prazo a 16 5/32 d.

Foram readitadas as tabeellas de 16 1/16, 16 5/32 e 16 3/16 d., sendo a primeira pelo London Bank e Brazilianische, a ultima pelo do Brazil e a penultima por todos os outros sacadores.

Bolsa:
Continuaram em trabalhos as apolices do Rio Grande do Sul, cuja excellente posição tem despertado interesse. Hontem, foram negociadas mais 100 a 1.040\$, ficando com compradores a 1.035\$, tendo, pois subido 5\$ nas offertas.

As geræes continuaram inalteradas a 1.019\$ e 1.020\$ ou menos 20\$ do que aquellas, mantendo-se bem collocadas as de Minas a 95\$, com as municipaes completamente retiradas.

Os papeis das Docas da Bahia, melhoraram de posição, fechando com vendedores a 45\$500 e compradores a 45\$500.

Tudo mais carecia de interesse por ter sido de pouca importancia o movimento da bolsa, pelo que nos reportamos ás vendas e offertas adiante.

VENDAS OFFICIAES

<i>Apolices geræes:</i>	
Antigas, 5% 10, 2, 1, 8,	1.020\$000
" " " 1, 2, 3, 32,	1.015\$000
Emprestimo de 1907, 5% 10, 20,	1.006\$000
<i>Estadaes:</i>	
Minas, 1.000%, 40,	66\$000
Rio, 100%, 4% 10, 58,	9\$000
Rio Grande do Sul, 7% 10, 100,	1.040\$000
<i>Bancos:</i>	
Brazil, 18, 63,	200\$500
" " 5, 5,	201\$000
Mercantil, 10, 100,	250\$000
<i>Cambalhias:</i>	
C. Pastoris 200, 200,	250\$500
" " 100, 100,	25\$000
Loterias Nacionais, 100,	40\$000
Sul-Mineira, 50,	72\$000
Brazil Industrial, 32, 35,	302\$000
Terras e Colonização, 1.500,	95\$000
" " 30 dias, 500,	10\$000
Docas de Santos, port., 6,	395\$000
" " 100, 15,	401\$000
Docas da Bahia, 100,	415\$000
" " " 100, 100, 100, 200,	45\$000

O CAFÉ

Com o movimento de entradas e sahidas feito regularmente e com noticias favoraveis dos centros de consumo, o mercado de café abria, hontem, mais firme e com os interessados, por isso, mais animados.

Com effecto, foram divulgados os preços de 11\$500 e 11\$550 sobre o tipo 7, do centro, a cujos limites correram as operações do dia.

Na abertura, foram fechadas para exportação 4.244 saccas, áquelles preços.

Entretanto, ainda ficaram negocios em via de conclusão, que em vista de novas noticias favoraveis dos centros, foram fechados no correr do dia a preço de 11\$600, mas, propriamente no mercado regular o limite de 11\$500, sendo á tarde apuradas mais 4.117 saccas de vendas, que reunidas ás da manhã, perfizeram o total de 8.361 saccas, contra 7.380 da vespera.

O mercado fechou assim bem collocado e firme. Passaram por ludlaby, com destino a Santos 75.200 saccas.

A pauta a vigorar nesta semana é a mesma da semana anterior de 780 réis por kilogramma.

EM SANTOS

O mercado funcionou ante-hontem estavel, ao preço de 7\$250 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 83.724 saccas e sahiram 30.200, sendo o stock actual de 1.573.681 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 954.201 saccas e remetidas 615.407 ditas.

Entraram desde 1 de julho 3.165.375 saccas e sahiram 2.088.323 ditas.

Oscillações das bolsas nos fechamentos:

Dia 15—Nova York, alta de 2 a 3 pontos.
Opção de dezembro 11.85 centimos por libra.
Vendas do fechamento anterior 54.000 saccas.
Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.
Opção de dezembro 75 centimos por libra.
Vendas do fechamento anterior 26.000 saccas.
Hamburgo, alta parcial de 1/4 a 1/2 pfenning.
Opção de dezembro 61 1/2 pfennings por meio kilo.
Vendas do fechamento anterior 40.000 saccas.
Londres, baixa parcial de 3 d.
Opção de dezembro 57 shillings e 6 d.
Vendas do fechamento anterior 7.500 saccas.

Nas primeiras chamadas:

Dia 17—Nova York, alta de 3 a 6 pontos.
Havre, alta de 1/4 de franco.
Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfenning.
Londres, baixa parcial de 3 a 6 d.

NOS FECHAMENTOS

Dia 17—Nova York, baixa de 1 a 2 pontos.
Havre, alta de 1/4 de franco.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfenning.

GENEROS DE CONSUMO

COTAÇÕES DIARIAS—MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool, hontem, não accusou altera-
ção, mantendo a cotação anterior sobre o genero per
nambucano.

O stock, hontem, era de 10.393 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Continuou ainda hontem bastante firme esse mer-
cado, mas sem que tivesse havido maior procura.

As ultimas entradas foram de 2.697 saccos, sendo: de
Campos, pela Leopoldina, 550 a Barbosa Albuquerque
& Comp., 250 a Albano de Castro, 1.247 a ordem e 400
a Barbosa Albuquerque & Comp., e de Minas, 250 a
Barbosa Albuquerque & Comp.,

SAHIDAS NO DIA 15

Trapiches	Saccos
Lloyd Norte	210
Medeiros	200
Cantareira	589
Rio de Janeiro	195
Caravellas	20
Armazem n. 14	390
Armazem n. 13	235
Armazem n. 12	362
S. João da Barra	230
Praia Formosa	650
Total	3.081

Existiam em trapiches hontem, 225.259 saccos.
No decurso da quinzena finda, verificou-se o movi-
mento seguinte:

Entradas	Saccos
Pernambuco	32.486
Sergipe	2.378
Bahia	6.035
Maceió	10.792
Campos	34.357
Santa Catharina	675
Minas	1.524
Total	88.247

Sahidas de 1 a 15 54.720

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dlv	A' vista
Sobre Londres	16 5/32	16 d
" Pariz	\$82	\$595
" Hamburgo	\$728	\$733
" Italia	—	\$594
" Portugal	—	\$323
" Nova York	—	3\$084
Libra esterlina — em moeda	—	15\$050
Ouro nacional — em moeda	—	1\$687
" — em vales, por 1\$000	—	1:019\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 9/10	—	1:006\$000
Apolices do Remprestimo Nacional de 1909, nom.	—	1:040\$000
Apolices do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 9/10, nom. (emissão especial)	—	965\$000
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.	—	95\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 9/10, port.	—	200\$500
Banco do Brazil	—	250\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	—	95\$000
Companhia Terras e Colonização	—	25\$250
Companhia Centros Pastorais do Brazil	—	40\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil	—	45\$000
Companhia Docas da Bahia	—	72\$000
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mi- neira	—	302\$000
Companhia Tecidos Brazil Industrial	—	325\$000
Companhia Docas de Santos	—	—
Vendas a prazo:	—	—
300 Companhia Terras e Colonização v/c 30 dias	—	10\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16
de setembro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

A Estação Maritima da Estrada do Ferro Central do
Brazil importou ante-hontem 1.582.987 kilogrammas de
mercadorias e carvão da Estrada e de particulares, tendo
sido exportados 672.582 kilogrammas de mercadorias di-
versas, minério, milho, feijão e café.
A ficada deste ultimo producto foi de 6.052 saccas.

A estação de S. Diogo importou 918.791 kilogrammas
de mercadorias, materias, carnes verdes e encomen-
das.

A renda do dia 13 foi de 1:754\$400.

O movimento de gado nas estações da Estrada de Ferro Central do Brazil foi hontem o seguinte:	
Santa Cruz, recebidas	689 rezes
Matadouro, abatidas	676 "
Cruzeiro, embarcadas	368 "
Bemfica, stock	300 "
Sítio, idem	26 "

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 12 de setembro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fa-
zenda os seguintes pagamentos no
Thesouro Nacional:

De 16:209\$885, folha relativa a
agosto findo, do pessoal empregado nas
obras do Instituto Oswaldo Cruz;

De 108\$200, indemnização ao enge-
nheiro sanitario, Dr. Domingos da Sil-
va Cunha por despesa de prompto pa-
gamento por elle effectuada em agosto
findo;

De 1:425\$, subsídios que no periodo
de 16 de outubro a 3 de novembro de
1891, deixou de receber o Dr. Adolpho
Pio da Silva Dutra, como deputado fe-
deral pelo Estado de Minas Geraes;

De 300\$ alugueis das salas occupa-
das no mez de julho pelo Juizo da 4.^a
Pretoria e no de agosto findo pelo da
12.^a Pretoria;

De 333\$333, gratificação vencida em
agosto findo pelo 1.^o suplente do juizo
da 12.^a Pretoria;

De 62\$800, objectos de expediente
fornecidos á Côrte de Appellação em
agosto findo;

De 32:491\$432, folha relativa a agosto
findo, do pessoal sem nomeação da
Inspectoria de Isolamento e Desin-
fecção;

De 245\$822, fornecimentos feitos á
Força Policial em dezembro do anno
findo por Leitão, Irmão & Comp.;

De 93\$160, conta relativa aos des-
pachos livres ns. 383 e 439 dos mezes
de janeiro a abril deste anno, de mer-
cadorias destinadas á Força Policial.

— Transmittiu-se ao Tribunal de
Contas cópia do decreto que abre a este
ministerio o credito extraordinario de
61:103\$187, para occorrer ao augmento
de despesa com a nova organização da
Bibliotheca Nacional.

— Consultou-se o parecer do mesmo
tribunal sobre a abertura dos creditos
de 7:200\$, para pagamento de sub-
sídios que, como deputado pelo Estado
da Parahyba, deixou de receber o Dr.
Antonio Joaquim do Couto Cartaxo e
de 98\$933, para pagamento ao pro-
curador da Republica no muni-

chnica Dr. Oscar Nerval de Gouveia,
de differença de accrescimento de venci-
mentos, no periodo de 8 de novembro
a 31 de dezembro de 1910.

Expediente de 14 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao prefeito do Departa-
mento do Alto Juruá, no territorio do
Acre, em resposta ao officio n. 26, de
24 de junho do corrente anno, que
fica approvado o acto do mesmo pre-
feito, transferindo da fôz do Junupary
para Villa Tejo á sede do 3.^o turno judi-
ciario da comarca do Alto Juruá.

Requerimentos despachados

Francisco de Assis Lima, cabo de
esquadra da Força Policial, pedindo
baixa.--- Indeferido.

João Urbano Medino, soldado da
Força Policial, pedindo baixa.---Inde-
ferido.

Dia 15

Autorizou-se o coronel commandante da
Força Policial a conceder baixa do serviço ao
soldado Alfredo José de Mello Ferrari, visto
ter verificado praça sem o necessario consenti-
mento.

— Concedeu-se a José Corrêa da Camara dis-
pensa do lapso de tempo para assignar o neces-
sario compromisso e entrar em exercicio do
posto de capitão do 125.^o batalhão de infantaria
da Guarda Nacional da comarca de Flo-
riano, no Estado do Piahy.

— Foram concedidas as seguintes licenças
na Força Policial:

De 60 dias, com os vencimentos a que tive-
rem direito, nos termos do art. 153 do regula-
mento em vigor, aos soldados João Pedro Evan-
gelista e João Antonio dos Santos, para trata-
mento de saude fóra desta Capital;

De 60 dias, nos termos do art. 154 do regula-
mento em vigor, ao soldado José Gonçalves
Marinho, para ir ao Estado de Pernambuco
tratar de negocios de seu interesse;

De 30 dias, nos termos do art. 154 do regula-
mento em vigor, ao anspçada Satyro Guima-
rães, para ir ao Estado de S. Paulo tratar de
negocios de seu interesse.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, seis
decretos de 26 deste mez, nomeando supplentes
do substituto do mesmo juiz e ajudante do pro-
curador da Republica, nos municipios de Belém
do Descalvado e Mogy das Cruzes;

Ao da secção da Bahia, quatro decretos no-
meando supplentes e ajudantes do procurador
da Republica, nos municipios de Belmonte e
Sant'Anna do Catú;

Ao da secção do Pará, 17 decretos de identi-
cas nomeações nos municipios de Abaeté. Acoá,
Alemquer e Almerim;

Ao da secção das Alagoas, 15 decretos no-
meando os supplentes do seu substituto nos mu-
nicipios de Junqueiro, Muricy, Santa Luzia do
Norte, S. Braz e União;

Ao de Minas Geraes, quatro decretos de identi-
cas nomeações nos municipios de Alfenas e
Grão Mogol;

Ao da secção de Matto Grosso, o decreto que
nomeou o coronel Diogo Nunes de Souza para
o lugar de 1.^o supplente de seu substituto do
municipio de S. Luiz de Cáceres;

Ao da secção do Rio Grande do Norte, o de-
creto nomeando José Paulino da Costa para o
lugar de ajudante do procurador da Republica
no municipio de Pão dos Ferros;

Ao da secção do Ceará, dois decretos no-
meando o 1.^o supplente do seu substituto e o
ajudante do procurador da Republica no muni-

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo a que respondeu em conselho de guerra o sargento da Força Policial, Luiz Gonzaga Sobral.

Requerimento despachado

João Baptista Folco. — Os requerimentos foram remetidos á commissão que inspeciona os cartorios desta Capital, por intermedio do procurador geral do Districto, o que consta do *Diario Official*.

Expediente de 14 de setembro de 1911
DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 3.591, de 12 do corrente ;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas do officio n. 2.094, de 13 do corrente.

— Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas, na importancia de 7:658\$440, de fornecimentos feitos a esta repartição, em agosto ultimo ; as contas na importancia de 3:886\$460, de fornecimentos feitos a esta repartição (serviço da Ilha Grande), em agosto ultimo ; as contas na importancia de 2:971\$532, de fornecimentos feitos a esta repartição, em agosto ultimo ; a conta na importancia de 15:218\$100, de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no corrente mez e o requerimento acompanhado da respectiva informação do proprietario do predio em que funcção a Inspectoria de Saude do Maranhão, pedindo para ser elevado a 1:200\$ annual o aluguel do mesmo predio.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Salomão Vieira, Benedicto Camillo, Dario Bento Pereira, Lucas Nunes da Cunha, Epiphany Francisco de Souza, Alfredo Lima, Luiz Eugenio Ayres dos Santos, Eurico Flores, Amador Assis Amaral, Heitor Frias de Sá Pinto, Luiz Mège, João José de Oliveira Sobrinho, Clemente Machado, Francisco Thomaz da Silva, Virgilio Duarte, João da Silva Jorge, José Marianno e Arlindo Rodrigues ;

Ao director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, o de Ernesto Maia Jacy ;

Ao director geral dos Telegraphos, o de João Pereira Vianna ;

Ao administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o de Manoel Dias Pinto Figueiredo.

— Solicitaram-se providencias :

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, no sentido de ser entregue na pagadoria do Thesouro Nacional, ao Dr. Alfredo de Mello e Alvim, director do Lazareto da ilha Grande, a quantia de 706\$500, afim de effectuar o pagamento do pessoal extraordinario

que, em agosto do corrente anno, prestou serviços no referido lazareto, com o tratamento sanitario a que foi submettido o vapor francez *Pampa* ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de serem substituidas por outras, validas em igual percurso, para uso dos mesmos funcionarios, as cadernetas de passes de 1ª e 2ª classes, sob os ns. 7.328 e 2.102, que se acham esgotadas.

Requerimentos despachados

Joaquim Lopes (1º districto).--Certifique-se.

Dr. Theodoro Nascimento (1º districto).--Certifique-se.

Santa Casa de Misericordia (1º districto).--Archive-se.

Maria Eugenia Hesse Mello (1º districto).--Deferido.

Antonio José Ribeiro (3º districto).--Aprovado.

Joaquim Moreira Mesquita (3º districto).--São concedidos 90 dias improrogaveis.

Augusto Dias Ficheira (4º districto).--Archive-se.

Manoel Ribeiro Pinto, (4º districto).--Archive-se.

G. Guimarães & Comp. (6º districto).--Relevo a multa.

Maria Gonçalves Guimarães (6º districto).--Nos termos da informação.

Carlos Custodio Nunes (6º districto).--São concedidos 60 dias.

Brispan & Comp. (6º districto).--São concedidos 90 dias.

Augusto Estevão Lopes (6º districto).--Não pôde ser attendido.

José da Costa Quintas Ferreira (6º districto).--Nos termos da informação.

Porcina de Freitas Braga (9º districto).--Idem.

Manoel Cerqueira Magalhães (9º districto).--Não ha que deferir.

Francisco Nunes de Sá (9º districto).--São concedidos 60 dias.

Companhia Commercio e Navegação. --Deferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 14 do corrente :

Foram concedidos 30 dias de licença ao commissario de 2ª classe do 21º Districto Policial Adriano de Oliveira Braga, para tratar de sua saude, com os vencimentos que lhe competirem ;

Foi nomeado o cidadão Ruben Carvalho de Souza para exercer, interinamente, o cargo de commissario de 2ª classe do 21º Districto Policial, durante o impedimento do effectivo Adriano de Oliveira Braga, que obteve 30 dias de licença para tratar de sua saude.

Expediente de 15 de setembro de 1911

SEGUNDA SECÇÃO

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Elvira Fernandes Simões, afim de ter conveniente destino.

Ao sub-delegado de policia do 7º districto do municipio de Vassouras, fazendo apresentar o menor Polydoro da Motta Paes, afim de ser encaminhado á residencia dos seus progenitores, em Paracumby.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem para o mesmo menor, até áquella localidade.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Alfredo Augusto do Nascimento, excluido da Força Policial, nos termos do art. 190 do regulamento daquella corporação, afim de ser identificado.

Ao admintrador do Hospicio de Nossa Senhora do Socorro, fazendo apresentar a menor Laudeliua, afim de ser internada naquelle estabelecimento.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Maria Julia Diamantina, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Placida Maria José, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospicio Nacional, fazendo apresentar cinco indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram expedidos seis officios reservados.

Requerimentos despachados

João da Silva Motta, pedindo cancellamento de nota. — A' vista da informação, indeferido.

Americo Gomes — Idem, idem.

Dyonisio da Silva Passos, pedindo cancellamento de nota — Deferido, á vista da informação.

João Feijó, idem, idem.

Basilio Washington Ferreira França. — Idem, idem.

Dia 16

Ao delegado do 23º Districto Policial, fazendo apresentar o menor Ludovino da Rosa Machado, afim de ser entregue a sua familia, visto ter obtido alta do Hospital da Misericordia, onde se achava em tratamento.

Ao presidente da Primeira Camara da Côrte de Appellação, informando que Pedro Tavares e Oscar Pereira da Silva não estão presos.

Ao delegado do 5º Districto Policial, reuettendo um requerimento, afim de que informe a respeito.

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento do alumno Luiz Delamare dos Santos, afim de ser entregue a sua familia.

Ao juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Antonio Americo dos Santos, pronunciado como incurso nas penas do art. 330 § 4º do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquelle autoridade.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Requerimento despachado

Antonio Dias de Magalhães, pedindo cancellamento de nota. — A vista da informação, deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 24 do corrente, foram nomeados :

Miguel de Maria, para o lugar de collector das rendas federaes em Santo Antonio da Boa Vista, Estado de São Paulo;

Sebastião Gomes de Oliveira, para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas em S. Paulo dos Agudos, no mesmo Estado.

Por titulos de 15 do mesmo mez foram nomeados :

Henrique da Costa Ferreira, para o lugar de avaliador privativo da Fazenda Nacional;

Olympio Gomes de Almeida para o lugar de collector das rendas federaes em Palmyra, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Francisco de Castro Rebello Mendes, escrivão da Mesa de Rendas do Alto Juruá, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber desde 15 de julho do anno passado até 6 de fevereiro ultimo, e explicando qual o motivo da sua ausencia da repartição. — Pague-se dous terços da gratificação fixa do lugar que o requerente exerce, a partir de 16 de julho de 1910. Fica marcado o prazo de trinta dias para o requerente seguir e reassumir o exercicio de seu cargo.

— Pelo Sr. director :

Engenheiro civil João Maria de Almeida Portugal Junior, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas, onde se acham archivadas as folhas referentes ao periodo de tempo a que se refere o requerente.

Processo referente á aposentadoria de Lucas Affonso, no lugar de operario de 2ª classe da officina da Repartição

Geral dos Telegraphos. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 14 de setembro de 1911

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 275 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com vosso officio n. 33, de 27 de fevereiro do corrente anno, e interposto por D. Mauricia Ferreira de Carvalho, do acto dessa delegacia que lhe negou direito ao abono das pensões de meio soldo e montepio, na qualidade de mãe viuva do finado alferes do Exercito Frederico Teixeira de Carvalho, resolveu, por despacho de 3 de julho ultimo, negar provimento ao alludido recurso, visto como, tendo o contribuinte deixado viuva, que não renunciou ao seu direito, á requerente não reverte a pensão questionada, conforme doutrina firmada.

Dia 15

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 711 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 196, de 6, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de uma caixa contendo livros enviados por Pio Rossi áquelle Ministerio e vinda de Genova no vapor *Espagne*.

N. 712 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 5 do corrente, exarado no officio do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 74, de 31 do proximo mez findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 2 de março ultimo, de dous amarrados contendo oito jogos de brócas e 16 talhadeiras, vindas pelo paquete *Asturias* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 713 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 8 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 195, de 6, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de nove volumes marca "Serviço geologico", contendo estampas lithographadas, vindas de Hamburgo com destino ao alludido serviço, sendo quatro volumes pelo vapor *Cap Verde* e cinco pelo vapor *Cap Roca*.

N. 714 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Alceu G. de Azevedo, em petição de 15 de maio ultimo, resolveu, por acto de 29 de agosto proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e taxa de expediente, nos termos do art. 27, alinea XVII, da vigente lei orçamentaria da receita, de 15 caixas, marca S G R, ns. 1|15, a que se referem os inclusos documentos, contendo um mausolé de marmore, obra de arte do esculptor italiano Sbricoli e Moratilla, vindas de Genova pelo vapor hungaro *B. Kemény*.

N. 715 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 908, de 9 de agosto ultimo, e interposto por Luiza e Celestina Palavet, da decisão dessa Inspectoria, sujeitando-as ao pagamento de direitos em dobro, por terem trazido, como sua bagagem, 20 malas contendo mercadorias de alto valor, sem prévia declaração, resolveu, por despacho de 11 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

Outrosim, vos recommendo, na forma do citado despacho, providencias para que seja apurada a responsabilidade da alteração verificada na lista da declaração de bagagem das recorrentes.

N. 716 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, em petição de 22 de junho ultimo, resolveu, por acto de 19 do mez proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.904, de 30 de junho de 1908, dos objectos discriminados na inclusa relação, importados com destino ao serviço cirurgico e pharmaceutico do hospital geral, serviço funerario e hospital de tuberculosos, estabelecimentos esses a cargo da mesma instituição de caridade; excluindo-se, porém, 15.000 telhas, addição assignalada com a palavra — Não.

N. 717 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 24 do mez proximo findo, transmittito-vos o incluso processo referente a um requerimento em que a Camara Municipal da Cidade de Além Parahyba, no Estado de Minas Geraes, pede isenção de direitos para 500 metros de canos galvanizados, de duas pollegadas de diametro, importados com destino ao serviço de abastecimento de agua á mesma cidade, visto ser da competencia dessa Alfandega a concessão do favor impetrado.

N. 718 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 923, de 14 de agosto ultimo, e interposto por João Maria Borges, messenger do vapor

francez *Amazona*, entrado neste porto em 7 de maio proximo findo, da decisão pela qual essa inspeccoria sujeitou ao pagamento de direitos em dobro as mercadorias contidas em nove malas pertencentes ao mesmo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, visto não ter o recorrente pago os direitos e multa, nem prestado fiança idonea, como faculta o art. 660 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 71 — Remetto-vos, para os devidos fins, as trinta e quatro declarações dos empregados desta directoria, que passam a contribuir para o montepio civil, em virtude do decreto n. 8.904, de 16 de agosto ultimo.

N. 72 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de julho ultimo, approvou a proposta do escrivão da collectoria das rendas federaes em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Frederico Carlos de Abreu e Souza, de Antonio Gonçalves Bastos, para seu ajudante

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 178 — Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 150, de 1 de agosto proximo passado, peço vos digneis de assignar os titulos substitutivos das apolices da divida publica, do novo padrão, extraviadas, ns. 111.352, 169.692 a 169.694, 401.163 e 500.937, annexos ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

N. 179 — Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 141, de 20 de julho ultimo, peço vos digneis de assignar o titulo substitutivo da apolice da divida publica, do novo padrão, extraviada, n. 474.895, annexo ao mesmo processo, que me devolveis opportunamente.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 58 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 27, de 17 de julho ultimo, e em que o agente fiscal dos impostos de consumo nesta Capital, Mario Augusto Saldanha da Gama, pede para assignar-se, de ora em diante, Mario Encrennaz Saldanha da Gama, visto haver outro agente de igual nome na circumscripção do Estado de Minas Geraes, resolveu, por despacho de 4 do corrente, deferir o alludido requerimento.

N. 59 — Remettendo-vos o incluso processo relativo á consulta que em officio n. 2.784, de 19 de julho ultimo, faz a Junta Commercial desta Capital sobre cobrança de sello proporcional em um contracto que lhe foi apresentado por Guinle & C., para o devido archivamento, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, vos digneis emittir parecer a respeito.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 79 — Remettendo-vos a inclusa portaria que concede dois mezes de licença ao operario dessa repartição. Orestes Magno da Silva, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 24 de agosto ultimo, providencias para que o mesmo operario recolha, opportunamente, o que demais recebeu, por haver obtido a primeira licença com dois terços da diaria, em vez da metade, conforme já havia ficado resolvido.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 65 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, nomeando Manoel Antonio Villaronca para o lugar de 2º escripturario dessa delegacia.

— Sr. director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro:

N. 354 — Tendo essa directoria deixado de inutilizar o sello apposto ao seu certificado n. 62, de 19 de agosto ultimo, referente ao pedido de isenção de direitos feito pela Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, em petição de 16 de junho findo, cabe-me declarar-vos, para os devidos effeitos, que o sello dos certificados deve ser inutilizado por quem os subscrever.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 355 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o incluso requerimento encaminhado com o vosso officio n. 206, de 11 de agosto ultimo, e no qual a "Albingia Versicherns Aktiengesellschaft" pede autorização para substituir titulos constitutivos do seu deposito, que foram sorteados, por outros do mesmo valor e especie, resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, deferir o pedido, nos termos do parecer.

— Sr. secretario geral do Estado do Rio de Janeiro:

N. 76 — Em solução ao assumpto do vosso officio n. 91, de 17 de agosto proximo findo, referente ao pedido de isenção de direitos para mobiliario escolar referido nos documentos annexos, cabe-me declarar-vos, em obediencia ao despacho do Sr. ministro, de 30 do referido mez, que só poderá ser concedida a isenção de que se trata, mediante prova de não poderem as fabricas de moveis desta capital fazer o respectivo fornecimento.

— Sr. delegado do Thesouro, em Londres:

N. 14 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 38, de 28 de junho ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de julho proximo findo, resolveu approvar o vosso acto mandando remetter para o Thesouro os documentos e mais papeis relativos a exercicios findos, os quaes, em sua maioria, são cópias de originaes remettidos á antiga Directoria de Tomadas de Contas do Thesouro Federal.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 140 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o officio do governador desse Estado, n. 18, de 6 de março ultimo, em que solicita isenção de direitos para o material constante da inclusa relação (lettra D), destinado aos serviços de esgotos e abastecimento de agua dessa capital, a cargo da "Manãos Improvements Company Limited", resolveu, por acto de 16 do mez proximo findo, conceder a isenção solicitada, ficando, assim, reconsiderado o despacho de 31 de dezembro do anno passado, de que tivestes conhecimento pela Ordem desta directoria n. 16, de 24 de janeiro deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 162 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 9 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 343, de 6, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de tres volumes marca W. S. R., Ceará, de ns. 1 a 3, contendo duas helices e um eixo para draga de sucção, vindos no vapor *Dunstan*, e destinados á Sub-Commissão do Porto de Fortaleza.

N. 163 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo em vista o que requereu Raymundo Cyrino Nogueira na petição encaminhada com o vosso officio n. 68, de 20 de abril, a que se refere o de n. 31, de 26 de julho ultimo, resolveu, por acto de 21 de agosto proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea III, n. 1, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação e destinado ao beneficiamento dos productos agricolas da lavoura de sua propriedade, sita no municipio de Maranguape, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 103 — Remetto-vos, nesta data, em involucro a parte, as circulares pedidas em vosso officio n. 19, de agosto ultimo, com excepção da de n. 3, de 1898, toda a collecção de 1899; n. 15, de 1902, e n. 25, de 1905, cuja tiragem se acha esgotada.

N. 104 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 80, de 16 de agosto proximo findo, e em que Ayres Tua de Vasconcellos, Alberto de Azevedo e José Siqueira de Santa Clara, segundos escripturarios aquelles dessa delegacia e este da alfandega desse Estado, pedem abertura de concurso de 2ª entrancia nessa repartição, dicidiu, por despacho de 24, que os requerentes aguardem oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Coyaz:

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por

despacho de 10 de agosto proximo findo, resolveu approvar o acto de que déstes conta em officio n. 132, de 6 de julho ultimo, pelo qual nomeastes, Luiz Antonio Caiado, para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 5ª circumscrição desse Estado.

— Sr. administrador da Mesa de Rendadas de Salinas, na bahia de Tutoya:

N. 95 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda dessa repartição, Alvaro Arthur dos Reis.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 96 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro tendo presente o officio dessa delegacia n. 68, de 15 de julho ultimo, em que pediu approvação para o vosso acto exonerando, a pedido, Joaquim Pereira Reis, do lugar de agente fiscal, interino, da 1ª circumscrição desse Estado e nomeado para substituí-lo, também interinamente, José Esdertoso e Carvalho, resolveu, por despacho de 24 de agosto proximo findo, approvar aquelle acto. Outrosim, vos declaro, nos termos do citado despacho, que de accôrdo com as decisões em voga, as nomeações interinas uma vez approvadas pelo Sr. ministro, não podem ser annullados sem prévia autorização da autoridade superior.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 189 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o pedido de isenção de direitos feito pela Secretaria da Agricultura, Commercio, Terras e Colonização, desse Estado, transmittido com o dessa delegacia n. 34, de 26 de agosto ultimo, e referente a material destinado ao serviço de abastecimento d'agua do municipio desse mesmo Estado assolados pela secca, eve ser directamente dirigido á Inspectoria da Alfandega desta capital, de conformidade com o disposto no art. 28 da vigente lei orçamentaria da receita, visto estar o material de que se trata no art. 27, alinea VIII da citada lei.

N. 190 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de junho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo comunicou o seu presidente, em officio n. 758, de 6 do mez corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a parte da fiança no valor de 1:000\$, prestada em moeda corrente por Pôssidonio Passos de Souza Lima, em substituição da apolice da divida publica uniformizada n. 358.947, do valor de 1:00\$, de propriedade de Antonio José Netto, caucionada anteriormente em garantia de sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Mar de Hespanha.

N. 191 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 12 de julho ultimo,

proferido sobre o objecto de vosso officio n. 22, do mez anterior, declaro-vos para os devidos fins, que foram acertadas as medidas postas em pratica por essa Delegacia, para o exacto cumprimento das disposições do decreto n. 8.598, de 8 de março deste anno; que, quanto á nomeação de fiscal para os clubs de mercadorias existentes no Estado, este Ministerio resolverá opportunamente.

N. 192 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de agosto proximo findo, que não poderá ser concedida a isenção solicitada pela presidencia desse Estado, em officio n. 35, de 8 de junho ultimo, para material escolar, e a que se refere o vosso officio n. 106, de 1 do mez subsequente, sem que seja apresentada prova de que as fabricas de moveis desta capital não estão habilitadas a fazer o respectivo fornecimento.

N. 193 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 64, de 6 de abril do anno proximo findo, a que se refere o de n. 70, de 14 de dezembro do mesmo anno, e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual julgastes insubsistentes o do collecter das Rendas Federaes de Mar de Hespanha, nesse Estado, multando em 1:000\$ a Francisco Zatarola, pelo facto de haver exposto á venda vinho artificial sem estar devidamente sellado, resolveu, por despacho de 20 de junho proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, para o fim de mandar que a decisão da Collectoria produza todos os seus effectos.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 189 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Port of Pará, em petição encaminhada com o vosso officio n. 36, de 14 de março ultimo, resolveu, por acto de 31 de agosto proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos das clausulas XXXI, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, de 1.684.909 kilogrammas de granito quebrado, a que se refere a relação, por cópia, junta, destinados aos serviços daquella companhia, material esse cujo despacho, mediante termo de responsabilidade, fôra autorizado em telegramma desta Directoria, de 31 de dezembro do anno findo, confirmada pela ordem n. 5, de 9 de janeiro do corrente anno, e expedida á essa Delegacia, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 28 de dezembro de 1910.

N. 190 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, vos declaro, para os devidos fins, que não pôde ser concedida a isenção de direitos pretendida pela Intendencia Municipal dessa cidade para materiaes destinados ao Curso-Modelo, e a que se refere o vos-

so officio n. 111, de 24 de julho ultimo, visto tratar-se de serviços executados mediante contracto daquella municipalidade com a Societé des Abattoirs de Pará, e não feitos administrativamente, conforme exige o art. 27, alinea XIII, da vigente lei orçamentaria da Receita. Outrosim, vos declaro, que, quanto á prorrogação do prazo do termo de responsabilidade solicitada por aquella intendencia, em telegramma de 24 de agosto ultimo, para regularizar o pedido em questão, não pôde ser autorizada, uma vez que falta fundamento legal para a isenção pretendida.

N. 191 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o fiscal do Governo, junto á Empresa Barbosa Tocantins, em telegramma de 9 do corrente, resolveu, por despacho do dia seguinte conceder prorrogação, por sessenta dias, do prazo concedido á alludida empresa para a apresentação dos documentos referentes aos sobressalentes e carvão vindos pelo vapor *Moacyr*.

N. 192 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, inteirado do conteúdo do vosso telegramma, de 29 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 31 do mesmo mez, mandar louvar o empregado dessa delegacia que se encarregou da organização do balanço de julho deste anno e do definitivo do exercicio de 1910, esperando que providencias no sentido de ser conservado sempre em dia o serviço de balanço.

— Sr. delegado fiscal do Paraná:

N. 145 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso *ex-officio*, a que se refere o vosso officio n. 3, de 18 de janeiro ultimo, interposto da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes dessa Capital, que julgou improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal Benedicto Rodrigues, em 19 de fevereiro do anno passado contra W. Glasser & C., resolveu, por despacho de 8 de fevereiro do corrente anno, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, por estar a decisão recorrida dentro da alçada dessa delegacia.

N. 146 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o officio dessa Delegacia n. 81, de 7 de agosto proximo findo, em que pede approvação para o vosso acto designando o 4º escripturario dessa repartição Adolpho Jansen Werneck de Capistrano para substituir o cartorario dessa mesma Delegacia, Eurico da Silva Faro, que se acha em gozo de férias, resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, approvar o referido acto.

N. 147 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de agosto proximo findo, resolveu deferir a petição do agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscrição desse Estado, Fran-

cisco Cerão Espinola Junior, transmitida com o vosso officio n. 32, de 17 de Maio ultimo, para o fim de ser anotado no respectivo assentamento o periodo em que exerceu emprego estadual, comprehendido o tempo em que serviu no batalhão patriótico 23 de Novembro, em operações de guerra no referido Estado, sem que esse acto importe reconhecimento de direito para contagem de tempo de serviço.

N. 148 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro attendendo á ponderação constante do vosso officio n. 56, de 11 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 10 do mez seguinte, autorizar-vos a designar um empregado dessa Delegacia para organizar o balanço definitivo do exercicio de 1910, fóra das horas do expediente, mediante a gratificação de 400\$, que será paga depois da entrega do referido balanço.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 229 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o officio dessa Delegacia n. 116, de 1 de agosto proximo findo, em que pedis approvação para o vosso acto nomeando Alvaro Fernandes da Camara para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção desse Estado, e em substituição ao agente Abel Fenelon Alves da Costa, que actualmente se acha em comissão no Estado da Parahyba, resolveu, por despacho de 24, approvar o referido acto.

N. 230 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso titulo nomeando José da Rocha Pontual para o lugar de collector das rendas federaes em Amaragy e Ipojuca, nesse Estado.

N. 231 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 69, de 27 de maio ultimo, e em que o bacharel Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, curador do pensionista Cicero Fonseca de Medeiros, filho legitimo do fallecido 3º official da Administração dos Correios desse Estado José Candido Fonseca de Medeiros pede a continuação da pensão que percebe o seu alludido curatelado, desde que o mesmo se acha interdicto, declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do mez findo, que o pedido deve ser encaminhado por intermedio do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a quem cabe autorizar a devida apostilla no titulo daquelle pensionista, caso julgue attendivel o pedido.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 51 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o officio dessa Delegacia, n. 33, de 9 de junho ultimo, em que pedis approvação do acto pelo qual não só suspensões Eulalio de Castro e Silva do exercicio do cargo de encarrega-

do da arrecadação das rendas federaes em Valença, nesse Estado, visto não haver reforçado a respectiva fiança dentro do prazo que lhe foi marcado, como também annexastes, provisoriamente, aquella estação fiscal á de Oeiras, resolveu, por despacho de 2 do mez corrente, approvar o mesmo acto.

Havendo, porém, convenio entre o Governo da União e o desse Estado para a alludida arrecadação, recommendo-vos de accôrdo com o citado despacho, encarregueis tal serviço ao collector estadual no referido municipio de Valença, procedendo do mesmo modo com referencia ao municipio de Castello, a que vos referi no mencionado officio.

— Delegacia fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 46 — Declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 5, de 13 de fevereiro do corrente anno, a que se refere o de n. 18, de 7 de julho ultimo e em que D. Arminda de Britto Fernandes Barros, viuva do 2º escriptuario da Alfandega desse Estado José Fernandes de Barros, pede melhora do montepio que lhe legou seu finado marido na qualidade de secretario da Capitania do Porto, desse mesmo Estado, visto julgar-se com direito á pensão relativa ao ordenado do cargo de 2º escriptuario da Alfandega desse Estado, em cujo exercicio falleceu o contribuinte, decidiu por despacho de 2 do corrente mez, que não pôde ter logar o requerido por haver o contribuinte em questão, embora no exercicio, de referido cargo de 2º escriptuario da Alfandega e quando em plena vigencia, o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, contribuindo sempre com a quota relativa ao primitivo emprego de secretario da Capitania do Porto, sem attender ao disposto no art. 16 § 1º do citado decreto numero 942 A, com inteira applicação ao caso, accrescendo que sob fundamento do art. 2º do decreto n. 8.904, de 16 de agosto proximo findo, essa pretensão também não pôde ser deferida, por comprehender ao dispositivo sómente os que se tornaram funcionarios publicos depois da lei n. 490, de 15 de dezembro de 1897.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 276 — Em relação á consulta constante do vosso telegramma de 10 de agosto findo, relativamente á amplitude que os inspectores de Alfandegas, nesse Estado, têm dado á palavra "embellesemento", do art. 1º, alinea XIII, n. 4, do regulamento que baixou com o decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, concedendo isenção de direitos para o material destinado á construção de paços municipaes e palacio do governo estadual, declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr.

ministro, de 5 do corrente mez, que todo o material importado com destino ás obras dessa natureza, gosa dos favores da isenção de direitos, desde que sejam as mesmas obras feitas por administração.

N. 277 — Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 114, de 8 de julho ultimo, e em que o 3º escriptuario dessa delegacia José Joaquim de Paula Netto, pede pagamento da differença de vencimentos, por isso que as porcentagens percebidas no periodo de 12 de abril a 15 de junho deste anno, quando exerceu, em comissão, o cargo de collector das rendas federaes em Guaporé, foram inferiores aos vencimentos do seu cargo effectivo, recommendo-vos informeis por que motivo o requerente percebeu porcentagens, em vez de vencimentos de 3º escriptuario, naquelle periodo, e se transportou á sua custa para Guaporé, sem haver recebido ajuda de custo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 83 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o pedido de isenção de direitos feito pelo governador desse Estado, no officio transmittido com o dessa delegacia n. 94, de 7 de agosto ultimo, e referente a 600 metros de mangueira de linho, com destino á secção de bombeiros, em organização nessa Capital, deve ser directamente dirigido á Inspectoria da respectiva Alfandega, nos termos do art. 28 da vigente lei orçamentaria da receita, visto estar comprehendido no art. 27, alinea XIII, da citada lei.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 558 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o officio da Secretaria dos Negocios do Interior desse Estado, transmittido com o dessa delegacia n. 293, de 25 de julho ultimo, e relativo ao pedido de reconsideração do despacho pelo qual foi negada isenção de direitos para o material escolar a que se refere o officio da mesma Secretaria, n. 110, de 10 de março do corrente anno, decidiu, por despacho de 30 de agosto proximo findo, não poder ser concedida a isenção solicitada, sem que seja apresentada prova de que as fabricas de moveis desta Capital não estão habilitadas a fazer o respectivo fornecimento.

N. 559 — Incluso vos devolvo o processo referente á isenção de direitos requerida pela Companhia Franco Brasileira, na petição transmittida com o vosso officio n. 14, de 13 de janeiro ultimo, afim de que essa delegacia dê cumprimento á segunda parte da ordem desa directoria n. 122, de 13 de fevereiro seguinte, attinente ao certificado profissional que deve ser passado de accôrdo com o dispositivo legal, que favorece a concessão, ou que o favorecia, na data em que foi requerida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1911 ..

Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado:

N. 21 — Em resposta ao vosso officio n. 19, de 3 de julho proximo findo, solicitando o parecer deste ministerio ácerca da representação do Congresso Legislativo de Minas Geraes sobre a conveniencia de ser modificado o regulamento dos impostos de consumo, transmitto-vos, por cópia inclusa, as informações a respeito prestadas pelos directores da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria da Despesa Publica.

— Sr. general Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto:

N. 107 — Accusando o recebimento da vossa circular de 13 do corrente, agradeço-vos a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes, nessa data, assumido o cargo de ministro de Estado dos Negocios da Guerra, para o qual fostes nomeado por decreto do dia anterior.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 156 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.961, de 14 do corrente mez, que abre ao Ministerio da Fazenda, o credito de 32:351\$342, para occorrer ao pagamento devido a Henrique Adeodato Dias Coelho, inspector aposentado da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado de Minas Geraes.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1911

Maria de Oliveira Freitas.— Já estando attendida, archive-se.

Alvaro Antunes Coelho.— Transfira-se.

Francisco Millesi.—Transfira-se; imponho a multa de 20\$, na forma do art. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Gaspar Antonio Pereira.— Estando sellado o documento de fls. 3, transfira-se.

Costa Mendes.— Em vista do parecer, altere-se para 1912 a classificação para cereaes e outros generos.

Christovão Fernandes & Comp.—Annulle-se a divida de que se trata, officiando á Procuradoria Geral da Fazenda.

Manoel Carrazedo.— Selle o documento de fls. 2 e pague o debito accusado.

Tertuliano José Alexandre.— Em vista do parecer, archive-se.

Guerra de Azevedo.— Não competindo a esta directoria applicar a equi-

dade, por ser de exclusiva competencia ao Exmo. Sr. ministro, nada ha que deferir.

Antonio Domingos Pereira.— Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda nos termos do parecer.

Dr. Joaquim de Araujo Maia.— Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Agostinho Joaquim de Moura.—Officie-se nos termos do parecer.

Campos Silva & Comp.—Annulle-se as dividas de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda, nos termos do parecer.

Bernardino Pinto de Azevedo—A' 2ª sub-directoria.

Amaral Lutherland—A' 2ª sub-directoria.

Caixa de Conversao

MOVIMENTO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	55	3.050-10-0
Francos.....	5.210	2.000
Marcos.....	---	500
Dollars.....	---	30
Mil réis ouro.....	---	1:200\$000
Liras italianas.....	340	---

Lastro

Ouro em deposito..	297.282:533\$906
Responsabilidade do Thesouro:	
Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512....	19.339:776\$016

Total Rs... 316.622:309\$922

Emissão

Notas em circulação	316.611:620\$000
Moeda subsidiaria..	10.689\$922

Total Rs..... 316:622:309\$922

Dia 16

Libras.....	38	3.254 1/2
Francos.....	80	7.090
Marcos.....	---	2.780
Dollars.....	---	1.400
Mil réis ouro.....	10\$	800\$000

Lastro

Ouro em deposito..	297.222.428\$167
Responsabilidade do Thesouro:	
Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..	19.339.776\$016

Total Rs.... 316.562:204\$183

Emissão

Notas em circulação	316.551:450\$000
Moeda subsidiaria...	10.754\$183

Total Rs.... 316.562:204\$183

Imprensa Nacional e "Diario Official",

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1911

Expediu-se o seguinte officio:

N. 2.644 — Ao Sr. director do gabinete do Thesouro Nacional, pedindo autorizar seja feito ao fiel do thesoureiro desta repartição, Alberto de Araujo Rangel, o supprimento já pedido em officio n. 2.618, de 4 do corrente mez, visto este funcionario estar desempenhando as funções do cargo de thesoureiro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado Luiz Zignago para exercer interinamente o cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado do Paraná;

Foi exonerado o 1º tenente engenheiro machinista Jayme Tupy da Silva do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Piauhv*.

— Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia do decreto de 14 do corrente mez, reformando o contracto de 1ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada Manoel Antonio do Nascimento, com a graduação e soldo de mestre.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1911

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 4.260 --- Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos digneis de dar o conveniente destino, o memorial e incluso requerimento que faz ao Congresso Nacional Lycurgo Moscoso Filho, secretario do Arsenal de Marinha do Ladario, Estado de Matto Grosso, pedindo que sejam equiparados os seus vencimentos aos dos directores de secção da Directoria de Expediente deste Ministerio, como foram os do secretario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Para melhor amparar a pretensão do requerente, faço annexar cópias de informações a respeito e da consulta do Conselho do Almirantado sobre o assumpto e com a qual estou de accôrdo por se tratar de um caso que merece ser tomado em consideração, parecendo-me de conveniencia que o beneficio seja tornado extensivo aos funcionarios dos outros arsenaes.

--- Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.261 --- Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Na-

cional no Estado do Paraná com augmento do credito de 1:138\$ á conta da verba 23 --- Munições Navaes --- do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento da despesa com a iluminação electrica da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 1.264 --- Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 6:000\$ á conta da verba --- Força Naval --- Pessoal --- do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pratico contractado Manoel Freire da Rocha.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 4.266 --- Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina habilitada com o augmento de credito na importancia de 5:089\$564, á conta da verba "22ª Munições de bocca" do orçamento em vigor, para occorrer ás despesas com o municipio ao pessoal da Capitania do Porto do referido Estado, até o fim do exercicio vigente.

Da respectiva escripturação fica annullada a importancia do credito.

N. 4.268 --- Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 500\$, á conta da verba "15ª Força Naval" pessoal, para occorrer ao pagamento do pratico Manoel Joaquim da Costa, contractado para levar o cruzador *Barroso* ao Estado do Maranhão, na viagem que este navio ultimamente fez ao norte da Republica.

Da respectiva escripturação fica annullada a importancia do credito.

N. 4.272 --- Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão habilitada com o credito de 2:200\$, á conta da verba "23ª Munições Navaes" do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de despesas provenientes de consumo de gaz da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 4.274 --- Para occorrer ao pagamento de praças do Corpo de Marinheiros Nacionais que servem na Escola de Aprendizes do Estado do Pará rogo-vos expedição de ordens, no sentido de ser a respectiva Delegacia Fiscal habilitada com o credito de 2:294\$200, á conta da verba "9ª Corpo de Marinheiros Nacionais" pessoal, praças das companhias, do orçamento em vigor.

Da respectiva escripturação fica annullada a importancia do credito.

N. 4.276 --- Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará com o credito de 2:900\$ á conta da verba "25ª Obras" do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento de despesas com a canalização e montagem da iluminação a gaz carbonio na Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 4.278 --- Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso habilitada com o credito de 2:400\$, á conta da verba "13ª Inspectoria de Portos e Costas — Material" para pagamento de aluguel de predios das Capitancias de Portos, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a Capitania do Porto do referido Estado.

N. 4.280 --- Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 335\$, á conta da verba "24ª — Material de Construção Naval", do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de concerto executado na caldeira do rebocador «Albatroz».

N. 4.282 --- Rogo-vos providencias no sentido de ser a Collectoria Federal de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, habilitada com o credito de 553\$ á conta das seguintes verbas: 20ª — Classes inactivas — soldo a invalidos 400\$; 22ª — Munições de bocca 153\$, do orçamento em vigor, para satisfazer o pagamento do soldo e rações a que tem direito o escrevente de 2ª classe, invalido, Alfredo Joaquim da Silveira, que obteve licença para alli residir.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 4.284 --- Havendo o contra-mestre reformado do corpo de officiaes inferiores da Armada Chrispim Paraná solicitado entrega do peculio que constituiu quando aprendiz da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado preste esclarecimentos a respeito da existencia do dito peculio, que, segundo allega o interessado, deve constar da caderneta n. 609 da Caixa Economica de Curityba, escripturada nos annos de 1879 a 1885.

N. 4.288 --- Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa guia n. 543 na importancia de 658\$ de que é devedor o industria, Candido Costa e proveniente da despeza que, á conta do mesmo fôra feita em officinas do Arsenal de Marinha desta Capital, com a

confecção de duas helices de bronze, afim de que vos digneis de providenciar para que pela repartição competente seja promovida a cobrança pelos meios judiciais.

--- Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4.288 --- Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento do capitão de mar e guerra Carino da Gama de Souza Franco pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito no periodo de 1 de setembro de 1909 a 8 de fevereiro de 1910, como fiscal do Governo junto á Companhia do Amazonas.

--- Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 4.289 --- Em solução á consulta que fez a Capitania do Porto de Santa Catharina com relação aos vencimentos do pessoal da barca dagua *Condor*, declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 1.423, de 23 de agosto ultimo, que devem ser pagos, de accôrdo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, os vencimentos do patrão daquelle barca dagua e do pessoal que a guarnecia por occasião de ser desligado do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1911

Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 4.262 --- De ordem do Sr. ministro e em referencia ao officio dessa inspectoria n. 768, de 21 de julho ultimo, tenho a honra de communicar-vos que ora se providencia para a concessão do credito ds 1.138\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná para occorrer ao pagamento da despesa com a iluminação electrica da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, correndo a despesa á conta da verba 23ª --- Munições navaes.

--- Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.263 --- O Sr. ministro manda communicar-vos que ora solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do augmento do credito de 1:138\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná á conta da verba 23ª --- Munições navaes --- do exercicio vigente, de accôrdo com o que informastes em officio n. 288. 1ª secção, de 30 agosto ultimo.

N. 4.265 --- O Sr. ministro manda communicar-vos que ora solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco á conta da verba --- Força naval --- pessoal do orçamento

vigente, para pagamento do pratico contractado, Manoel Freire da Rocha, conforme informastes em officio n. 296, 1.^a secção, de 31 de agosto ultimo.

N. 4.267 --- O Sr. ministro manda comunicar-vos que, na presente data, providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina habilitada com o credito de 5:089\$564, á conta da verba 22.^a --- Munições de bocca --- do orçamento em vigor, para occorrer ás despesas com o municíamento do pessoal da capitania do mesmo Estado até o fim do exercicio corrente, nos termos do vosso officio n. 269, 1.^a secção, de 28 de agosto ultimo.

N. 4.269 -- O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 295, 1.^a secção, de 31 de agosto ultimo, que na presente data providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 500\$ á conta da verba 15 --- Força Naval--Pessoal--para occorrer ao pagamento de serviços prestados ao cruzador «Barroso» pelo pratico Manoel Joaquim da Costa.

N. 4.273 --- O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 286, 1.^a secção, que na presente data providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão habilitada com o credito de 2:200\$, á conta da verba «23--Munições Navaes--do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das despesas de consumo de gaz da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 4.275 --- O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 277 1.^a secção, de 29 de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná habilitada com o credito de 2:294\$200 á conta da verba -- 9.^a --Corpo de Marinheiros Nacionais --- Pessoal---Praças das Companhias para occorrer ao pagamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacionais em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 4.277 --- Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 284, 1.^a secção, de 29 de agosto ultimo, que ora se solicita ao Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 2:900\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, por conta da verba 25--Obras, do orçamento vigente.

N. 4.279 --- O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 292, 1.^a secção, de 30 de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso habilitada com o credito de

2:400\$, á conta da verba 13--Inspectoria de Portos e Costas --- Material---para pagamento de aluguel de predios das Capitancias de Portos, do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do aluguel do predio em que funciona a Capitania do Porto do referido Estado.

N. 4.281 --- O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 283 1.^a secção, de 29 de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 335\$, á conta da verba 24.--Material de Construção Naval-- do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do concerto executado na caldeira do rebocador *Albatroz*.

N. 4.283 -- O Sr. ministro manda comunicar-vos que, nesta data, solicita do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 553\$ á Collectoria Federal de Cabo Frio, de accôrdo com o que informastes no officio n. 282, 1.^a secção, de 29 de agosto ultimo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados:

Assistentente do inspector permanente da 6.^a região o 1.^o tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro e ajudante de ordens o 2.^o tenente Ernani Augusto Corrêa.

--- Por outras da mesma data, foram nomeados:

Auxiliar do grande estado-maior o 1.^o tenente Lafayette Cruz e exonerado do logar de adjunto do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul;

Chefe da 5.^a divisão do departamento da administração o tenente-coronel Joaquim Barbosa Cordeiro de Faria.

Expediente de 8 de setembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 64:405\$855, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 750\$; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp. 1:568\$250; a Ferreira Passarello & Comp. 52:191\$749; a Gonçalves Castro & Comp. 286\$256; a Laport, Irmão & Comp. 475\$600 e a Vidal, Baptista & Comp. 9:124\$000 (aviso n. 860);

De 142:648\$017, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp. 6:885\$; a Alberto de Almeida & Comp. 21\$600; a Ferreira Passarello & Comp. 82:693\$035; a Gonçalves Castro & Comp. 4\$; a Janowitz, Wahle & Comp. 22:826\$200; a Luiz Mendonça 30:098\$182 e a Villas Boas & Comp. 120\$000 (aviso n. 861);

De 9:537\$300, sendo: a Farinha Carvalho & Comp. 149\$; a Luiz Macedo 9\$500; a Moreno Borlido & Comp. 377\$300; a Mendes & Comp. 1:603\$; a Moisés, Jr.

mão & Comp. 6:660\$; a Narciso Costa & Comp. 407\$500; a Ottoni & Silva 91\$ e a Vinha & Fernandes 180\$000 (aviso numero 862);

De 9:189\$500, sendo: a J. L. -Rodrigues da Costa 325\$200; a J. Rainho & Comp. 962\$600; a Laport, Irmão & Comp. 177\$; a Luiz Macedo 591\$; a Placido Teixeira 156\$; a Pacheco Moreira & Comp. 4:104\$; a Rodrigo Vianna 471\$800 e a Villas-Boas & Comp. 2:401\$900 (aviso n. 863).

--- Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o 2.^o sargento reformado Adolpho Charamé de Góes pede que lhe seja pago o soldo de 2.^o tenente, de accôrdo com o art. 23 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 5:000\$ á Direcção de Contabilidade, por conta da verba 14.--despesas diversas --- do actual orçamento (aviso n. 864);

De 313\$, por conta das verbas 9.^a, 11.^a e 14.^a do dito orçamento (aviso numero 865);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 26:619\$091, sendo: a Alfredo Pimentel & Comp. 20:900\$; a João Ramos & Comp. 450\$; a José da Silva & Comp. 248\$630; a José Rodrigues Lirio, 290\$; a Ottoni & Silva, 1:431\$370; a Rocha & Pinho, 1:215\$410; a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 303\$681; e a Vidal, Baptista & Comp. 1:680\$ (aviso n. 866);

De 5:277\$681, sendo: a Haupt & Comp. 957\$500 e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 4:320\$181 (aviso n. 867);

De 3:038\$830, sendo: a H. Garnier, 81\$100 e a Moreira Barbosa 2:957\$730 (aviso n. 868);

De 1:670\$039, sendo: a Haupt & Comp. 950\$ e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro 720\$039 (aviso n. 869).

--- Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que, por telegramma de 4 do corrente se autorizou o inspector permanente da 12.^a Região a organizar alli o 12.^o pelotão de estafetas.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo artilheiro reformado Francisco Cabral Dias, com permissão para residir em Bagé;

Providenciar para que nos officios de apresentação dos officiaes do Exercito que seguem em tratamento para a Companhia Thermal de Poços de Caldas, sob garantia do Ministerio da Guerra, se mencionem que nenhum direito lhes é proporcionado relativamente ao fornecimento de medicamentos e a assistência medica gratuita, o ajuste celebrado com a directoria daquelle estabelecimento, visto d

achar-se finda a vigência do mesmo ajuste.

— Prorogando por mais sete mezes o prazo de igual tempo concedido a Severo Dantas & Comp. para a entrega do material de telegraphia militar destinado á 1ª brigada estratégica e a cujo fornecimento se obrigaram nos termos do ajuste prévio celebrado a 18 de novembro de 1910.

— Ao inspector permanente da 12ª região, declarando que, segundo communicação o Ministério da Fazenda em aviso de 19 de agosto findo, foi autorizada a Delegacia fiscal no Rio Grande a lavrar a escriptura de compra dos terrenos destinados á construcção do quartel de Santa Anna do Livramento, depois de apresentados os titulos de propriedade do immovel de que se trata, bem como os documentos comprobatorios de se achar o mesmo livre de qualquer onus e indicada a verba pela qual correrá a despesa.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911 — N. 223.

O Sr. Presidente da Republica manda por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar que a 6 do corrente, resolveu conformar-se com o parecer do mesmo Tribunal exarado em consulta de 29 de maio ultimo sobre o requerimento em que o Dr. Francisco Sidronio Bandeira Chagas pede que se lhe mande passar a patente do posto mais elevado que teve como cirurgião contratado em serviço na guerra contra o governo do Paraguay, afim de poder gosar as vantagens conferidas pelo decreto n. 1.687 de 13 de agosto de 1907. — *Emygdio Dantas Barreto.*

(Expediram-se avisos ao Departamento da Guerra e á Direcção de Contabilidade).

Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica — Com o aviso do Ministério da Guerra n. 130 de 5º do corrente mez, enviastes a este Tribunal, para emittir seu parecer, o requerimento em que o Dr. Francisco Sidronio Bandeira Chagas, pede que se lhe mande passar a patente do posto mais elevado que teve como cirurgião em serviço de Campanha, no Paraguay, afim de gosar as vantagens conferidas pelo decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.

Este decreto concedeu o soldo vitalicio, regulado pela tabella então vigente, aos officiaes e praças dos corpos de voluntarios da patria e da Guarda Nacional, aos auditores, estudantes de medicina, etc., que serviram no Exercito e na Armada, no tempo da guerra do Paraguay. E o decreto legislativo n. 2.281, de 28 de novembro de 1910, tornou extensiva esta concessão a outros individuos, entre os quaes os medicos que, mediante contrato, prestaram serviços, naquella época, em hospitaes e enfermarias de Campanha, quer do Exercito quer da Armada.

Ora, segundo consta dos documentos juntos, o requerente serviu, como cirurgião contratado, nas forças em operações contra o governo do Paraguay, durante dous periodos distinctos, a saber: o 1º como 1º cirurgião do exercito, de 17 de julho de 1866 até abril de 1867; o 2º como 2º cirurgião da armada, de 28 de maio de 1869 até fins de maio de 1870, aliás com maiores vantagens pecuniarias. Portanto, não tendo a lei estipulado nenhuma condição de tempo, é manifesto o direito do peticionario á percepção do soldo vitalicio, quer se considere um periodo, quer outro.

Todavia, cumpre saber qual a patente que para esse effeito lhe compete, visto ter sido elle commissinado em postos diferentes no exercito ou na armada.

Nada mais facil. Attendendo que o direito em questão assenta tanto em um facto como em outro, segue-se que occorre ahi um verdadeiro caso de opção e nessa conformidade é natural que o interessado se decida pela melhor hypothese.

E para justificar este modo de entender, basta considerar que, se o peticionario tivesse servido unicamente no primeiro periodo, isto é como 1º cirurgião do exercito, o seu direito ao soldo vitalicio, deste posto seria perfeito; mas porque serviu posteriormente na Marinha, tendo prestado serviços por mais largo tempo, nas mesmas circumstancias, será inadmissivel que semelhante facto, aliás em seu abono, contribuisse para diminuir seu direito.

Por consequencia, é fóra de duvida que lhe compete a patente do maior posto que exerceu, tanto mais quanto se trata de uma lei de caracter beneficiario, que deve ser applicada no sentido mais favoravel, consoante a regra de direito *favorabilia ampliand.*

Isto posto, o Tribunal é de parecer que se passe ao peticionario a patente de cirurgião capitão do exercito, conforme requer.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1911. — *F. Argollo.* — *F. J. Teixeira Junior.* — *F. Salles.* — *J. J. Proença.* — *Julio de Noronha.* — *Carlos Eugenio.* — *Mendes de Moraes.* — *L. Medeiros.*

Foi voto o ministro marechal João Pedro Xavier da Camara.

Resolução: Como parece.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — *Hermes R. da Fonseca.* — *Emygdio Dantas Barreto.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 16 do corrente, foi removido, a pedido, para 3º official da Directoria Geral dos Correios o 2º official da Administração

dos Correios do Estado do Rio de Janeiro Sebastião Peçanha Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de igual data, foi removido, a pedido, para 2º official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro o 3º da Directoria Geral dos Correios João Baptista da Costa Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 16 de setembro de 1911

Com referencia ao aviso n. 2.959, de 11 de julho ultimo, do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias sobre o calculo da taxa para as estações radiotelegraphicas installadas nas Prefeituras de Cruzeiro do Sul, Seana Madureira e Rio Branco, no Territorio do Acre, e respectivo trafego mutuo com as estações de Porto Velho e Manáos, da Madeira-Mamoré Railway Company, communicou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que o Sr. ministro resolveu que só a titulo de ensaio e para correspondência de caracter official poderá ser feito aquelle serviço, visto ainda pender de solução definitiva o estudo a que se procede acerca destas ultimas estações, tendo em vista já estar centralizado todo o serviço radiotelegraphico nessa repartição.

— Communicou-se ao Sr. director geral dos Telegraphos que foi deferido para os effeitos da aposentadoria o requerimento em que o inspector de 2ª classe dessa repartição Ernesto Seixas pede contagem do tempo de serviço que prestou como secretario da Camara Municipal de Lavras, Estado do Rio Grande do Sul.

— Remetteu-se ao Sr. director geral dos Correios um involucro contendo 57 sellos postaes fabricados pela American Bank Note Company, de Nova York, afim de que sobre a legitimidade dos mesmos se pronuncie essa directoria geral.

Requerimentos despachados

José Alvares de Souza Coutinho, pedindo certidão do registro de seu titulo de agrimensor. — Certificou-se.

Antonio Benedicto de Camargo, pedindo reintegração no cargo de estafeta entre a estação e a agencia de Cambuquira. — Indeferido.

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Dia 15 de setembro de 1911

Requerimentos despachados

Companhia Brazil Great Southern Railway. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Manoel José da Costa Lisboa. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

D. Ignez Nunes de Miranda, viuva de Candido de Miranda Freitas Junior, ex-contador dos Correios do Estado do Espirito Santo, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria desta data foi nomeado o engenheiro Francisco Schustershitz, para o cargo de engenheiro-fiscal de 2ª classe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 15 de setembro de 1911

D. Maria José de Carvalho Nogueira, ajudante da agencia postal de Poços de Caldas, do Estado de Minas Geraes, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de sande. — Concedido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 15 de setembro de 1911

Dr. Maximus Neumayer, apresentando uma proposta para propaganda do Brazil na Europa, tendente a augmentar as relações commerciaes e a engrossar, para o Brazil, a emigração europeia.—Estando em organização o serviço de propaganda, aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de setembro de 1911

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro: Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um equino reproductor, do Posto desta Capital ao da Victoria e consignado ao Sr. Jayme Vieira de Rezende. (Officio n. 425.)

—Sr. presidente da Companhia de Navegação Costeira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 10 bovinos de raça, do porto de Porto Alegre ao desta Capital e destinados ao Sr. general Salvador Pinheiro Machado (Officio n. 426.)

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, uma passagem de 1ª classe, ida e volta, da estação desta capital á de Juparanã, ao Sr. Luiz Levalle, funcionario da fazenda Santa Monica. (Officio n. 427.)

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 15 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.818, de 12 do corrente, pagamento de 2.491\$432, da folha do pessoal subalterno sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em agosto ultimo;

N. 3.803, de 11 do corrente, idem de 38.390\$824, idem de empregados no Serviço de prophylaxia da Febre Amarella, em agosto ultimo;

N. 3.185, de 29 de julho, idem, de 845\$ a Antonio Alves da Silva Junior, da construção dos passios fronteiros aos proprios nacionaes sitos á rua do ruguay, canto da do Barão de Mesquita;

N. 3.581, de 21 de agosto, idem de 12.305\$260, diversos, do material adquirido pela Casa de Correção, em julho ultimo;

N. 3.766, de 3 do corrente, idem de 53\$800, a duarado Frederico Alexandre, da tradução feita para este Ministerio, no corrente anno;

N. 3.739, de 5 do corrente, idem de 248\$, da lha dos vigias da Escola Nacional de Bellas Artes em agosto ultimo.

—Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 2.432, de 28 de agosto ultimo, pagamento de 900\$, ouro, a Oswaldo Jopper da Silva, por serviços prestados na propaganda do café e outros productos do Brazil, no estrangeiro, no corrente anno;

N. 2.595, de 11 do corrente, pagamento de 7\$301, de diarias dos artistas da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, nos meses de abril e junho ultimos;

N. 2.433, de 28 de agosto, idem de 799\$500, a

diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em junho e julho ultimo;

N. 2.399, de 26 de agosto, idem de 1717\$, a Manoel Fontinha & Comp., idem á Secção Agronomica do Jardim Botânico, em julho ultimo;

N. 2.471, de 30 de agosto, idem de 6.142\$, a diversos, idem ao professor ambulante do Ensino Agronomico Arthur Gama de Avellar, no corrente anno;

N. 2.475, da mesma data, idem de 96\$ a Chass H. Pratt, idem de duas duzias de fitas para machinas de escrever, em junho ultimo;

N. 2.444, de 29 de agosto, idem de 280\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio em janeiro ultimo;

N. 2.539, de 5 do corrente, idem de 8.177\$200 ao mesmo, de transportes a imigrantes, em junho e julho ultimos;

N. 2.573, de 11 do corrente, idem de 1.006\$451 ao engenheiro Raymundo Cesar de Bened, fiscal das obras do Aprendizado Agrícola de Barbacena, em julho e agosto ultimos;

N. 2.511, de 31 de agosto, idem de 200\$ ao escripturario do Jardim Botânico Francisco de Albuquerque, de gratificação, por substituição, em agosto ultimo;

N. 2.501, de 31 de agosto, idem de 500\$, da folha dos vencimentos que competem ao professor ambulante do Ensino Agronomico William Cheston, em agosto ultimo.

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.769, de 2 do corrente, pagamento de 60.617\$460 a Ibirocahy & Comp., empreiteiros da construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Cai-xias, da medição provisoria do material importado, em junho ultimo;

N. 1.785, de 5 do corrente, idem de 200.970\$106 aos mesmos, idem, idem, em abril ultimo;

N. 1.792, de 8 do corrente, idem de 78\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Estado, em junho ultimo;

N. 1.791, da mesma data, idem de 768\$300 aos mesmos, idem, idem, em maio ultimo;

N. 1.799, de 9 do corrente, idem de 11.709\$000, das folhas do pessoal operario da Comissão Fiscal de desobstrução dos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro, em agosto ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.438, de 28 de agosto, pagamento de 690\$605 á Société Anonyme du Gaz do Rio Janeiro, de fornecimentos á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em junho ultimo;

N. 2.455, de 30 de agosto, idem de 142\$400 a Villas Boas & Comp., idem á Directoria Geral de Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno;

N. 2.512, de 31 de agosto, idem de 1.744\$442 a Louis Hermany & Comp., idem ao Jardim Botânico, em maio e junho ultimos;

N. 2.449, de 29 de agosto, idem de 1.723\$700 a Borlido Maia & Comp., idem á Hospedaria da Ilha das Flores, em maio e junho ultimos;

N. 2.397, de 25 de agosto, idem de 1.128\$480 a diversos, idem ao Jardim Botânico, em julho ultimo.

N. 2.547, de 5 do corrente, idem de 2.000\$ a Emilio Scheup, idem á Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, no corrente anno;

N. 2.448, de 29 de agosto, idem de 717\$500, a diversos, idem ao Serviço de Informações e Bibliotheca, em abril e junho ultimos;

N. 2.549, de 5 do corrente, idem de 8\$ a V. Werneck & Comp., idem ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 2.533, de 5 do corrente, idem de 1.058\$500 a diversos, idem ao serviço de registro genealogico e marcas de animaes, em junho e julho ultimos;

N. 2.537, de 5 do corrente, idem de 10.000\$ a Jeronymo Gueles Fernandes, da 2ª prestação do auxilio para o campo de demonstração de plantas fructíferas situado no municipio de Silvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes;

N. 2.559, de 6 do corrente, idem de 365\$593 ao Dr. Carlos da Silva Loureiro, de gratificação, por substituição, em agosto ultimo;

N. 2.466, de 30 de agosto, idem de 225\$ a

Francisco Baptista de Paula Netto, de alugueis de automovel em proveito da fiscalização das obras que estão sendo executadas no Museu Nacional, em julho ultimo;

N. 2.513, de 31 de agosto, idem de 600\$ ao ajudante de geologo e petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, Eusebio Paulo de Oliveira, de ajuda de custo;

N. 2.550, de 5 do corrente, idem de 2.326\$400 á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento, em março, maio e junho ultimos;

N. 2.545, de 5, idem de 1.164\$814, ouro, a Theodor Wille & Comp., de passagens concedidas, por conta deste ministerio, no corrente anno.

N. 2.538, de 5 do corrente, idem de 290\$600 ao porteiro do Museu Nacional, Antonio Alves Ribeiro Catalão, de pespezas miudas por elle effectuadas, em abril, maio e junho ultimos;

N. 2.464, de 30 de agosto, idem de 296\$400, a diversos, de fornecimentos e despesas miudas á Junta Commercial, em junho ultimo;

N. 2.541, de 5 do corrente, idem de 583\$500 a Araujo, Santos & Comp., de fornecimentos e serviços executados em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em julho ultimo;

N. 2.546, de 5 do corrente, idem de 458\$387 da folha das gratificações que competem aos encarregados das estações meteorologicas de Mendes, Pedregulho, Pinheiro, Jardim Botânico, Rezende, Petropolis e Cascadura, em agosto ultimo;

N. 2.479, de 30 de agosto, idem de 500\$ á Associação Commercial do Rio de Janeiro do aluguel da parte do edificio occupada pela Junta Commercial da Capital Federal, em julho ultimo;

N. 2.470, da mesma data, idem de 232\$, da folha de diarias, a que fez jus o professor ambulante do ensino agronomico, William Cheston, em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.728, de 4 do corrente, pagamento de 1.778\$100, á diversos, de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em julho ultimo;

N. 3.725, de 4 do corrente, idem de 120\$ ao porteiro da Repartição Central da Policia, José Antonio de Azevedo, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 3.714, de 2 do corrente, idem de 1.586\$666, das folhas do pessoal de nomeação do director e dos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos Mudos, em agosto ultimo;

N. 3.721, de 2 do corrente, idem de 300\$ ao director do Externato do Collegio Pedro 2º, Dr. J. C. de Albuquerque Mello Mattos, para aluguel de casa, em agosto ultimo.

N. 3.222, de 4 do corrente, idem de 300\$ a Antonio Guillermo Teixeira Raposo, de gratificação por trabalhos extraordinarios prestados ao serviço eleitoral, nos meses de julho e agosto ultimos;

N. 3.750, de 5 do corrente, idem de 1.739\$998, da folha do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, em agosto ultimo;

N. 3.825, de 13 do corrente, adeantamento de 900\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, para despesas miudas, no corrente exercicio.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.056, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 do corrente, pagamento de 4.866\$300, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 402, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 6 do corrente, idem de 314\$, aos mesmos, idem ao Laboratorio, em agosto ultimo;

N. 166, da Caixa de Amortização, de 4 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição, para alugel de casa, em agosto ultimo;

N. 45, da Delegacia de Pernambuco, de 11 de abril, idem de 4.000\$, pela referida Delegacia, á Companhia de Tecidos Paulista, de restituição de multa paga em 1909.

Exercício findo:

Requerimentos:

De Antonio Pinto de Araujo Corrêa, pagamento de 200\$, de dívida do exercício de 1910;

De D. Maria Amelia Jauffert, idem de 98\$750, idem, idem;

De D. Anna Peres Monteiro, idem de 421\$, idem idem;

De Hime & Comp., idem de 21:338\$211, idem de 1909;

De Godinho Villar & Comp., idem de 460\$, idem de 1909;

Do *Correio da Manhã*, idem de 44\$, idem de 1910;

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 783, de 17 de agosto, pagamento da quantia de 8:479\$175 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente anno;

N. 768, de 13 de agosto, idem de 15:325\$100, a diversos, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio da rua Senador Pompeu n. 101, moderno, antigo 79, pertencente ao espolio da finada Anna Angelica de Almeida e Silva (condessa de Valle Rica)

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem, que no dia 7 de outubro proximo, logo após a audiencia ordinaria deste juizo, que terá logar ao meio dia, no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, o seguinte immovel, pertencente ao espolio da finada Anna Angelica de Almeida e Silva (Condessa de Valle de Rica): Predio de sobrado á rua Senador Pompeu n. 101, moderno, antigo 79, freguezia de Sant'Anna, com dous andares, quasi em estado de ruinas, interdittado, construido de pedra, cal e tijolos, tendo na frente, no pavimento terreo, duas portas, sendo uma de cada lado e duas janellas ao centro; no 1º andar duas com sacadas de grades de ferro corridas ao centro e uma janellade peitoril de cada lado, tudo com portadas de cantaria, e no 2º andar, quatro janellas de peitoril, estas com portadas de madeira. Deixam de ser descriptas as divisões por não ter sido possível entrar no predio e as medidas da frente e fundos foram tomadas pelas casas lateraes. Mede o predio de frente 13,35 c., e da frente aos fundos, que são limitados pela casa n. 60 da rua Camerino, mede o predio 13,60c., mais ou menos, de comprimento; avaliado o predio e terreno em quinze contos de réis (15:000\$000). A praça foi requerida pelo inventariante do espolio, Gaspar Xavier da Cunha Souza e Mello (conde de Valle de Rica) e com ella

concordaram todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este escreve, na Rua Menezes Vieira n. 145, sobrado, em que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado ás portas do *Forum* pelo porteiro, extrahindo-se ascópiasnecessarias para serem publicadas no *Diario Official e Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio da Provedoria e Resíduos, em 14 de setembro de 1911. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, escrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Pereira da Silva & Comp.

De citação com o prazo de 20 dias aos credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que fazem Herm Stoltz & Comp, na fórmula abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Pereira da Silva & Comp. e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que fazem Herm Stoltz & Comp. para o fim de serem classificados como credores chirographarios pela importancia de 2:329\$750, proveniente de fornecimento de mercadorias, cujo requerimento, acompanhado da respectiva declaração e conta, com informações dos fallidos e parecer dos liquidatarios, se acha em cartorio do escrivão a seu cargo, á disposição dos mesmos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de á revelia se proceder como fôr de direito, na fórmula do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 13 de setembro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi. — *João Rodrigues da Costa*.

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

Fallencia de J. M. Barcellos Junior

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de J. M. Barcellos Junior que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syndico foi designado o dia

20 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, para ter logar 1ª assembléa. Rio, 13 de setembro de 1911. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação á viuva, herdeiros ou successores do finado Joaquim Carneiro Pereira Braga, para sciencia do protesto de interrupção de prescrição da lettra de 18:000\$ de seu accete que faz José Carneiro Pereira

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de José Carneiro Pereira foi dirigida e a si distribuida a petição do teor seguinte: Petição — Ilmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Commercial: José Carneiro Pereira credor de Joaquim Carneiro Pereira Braga, por uma lettra de 18:000\$ de seu accete, com vencimento para 10 de abril de 1908, nesta praça, desejando interromper sua prescrição, mas tendo fallecido o devedor originario não conhecendo o supplicante, nem sabendo onde residem os seus herdeiros e successores, requer a V. Ex. a publicação de editaes, depois de lavrado o termo de protesto, com a citação da viuva, herdeiros ou successores de Joaquim Carneiro Pereira Braga, para sciencia da interrupção da prescrição do titulo acima referido; o que feito, lhes sejam os autos entregues independente de traslado. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de Setembro de 1911. F. p. Alberto Cruz Santos — Advogado Distribuição — D. ao Sr. escrivão da 3ª Vara do Commercio, em 12 de setembro de 1911. O distribuidor interino F. A. Martins. Despacho. A. como requer. Rio, 12 de setembro de 1911. *Lamounier Junior*. — Protesto de interrupção de prescrição. — Aos 12 de setembro de 1911, nesta cidade do Rio de Janeiro e em cartorio compareceu Dr. Alberto Cruz Santos por parte de José Carneiro Pereira, e por elle dito que protestava como protestado pela interrupção da prescrição da lettra de dezoito contos de réis accete de Joaquim Carneiro Pereira Braga, e termos de sua petição retro que ficando parte integrante deste termo. E de como assim o disse assigno. I Olympio de Souza Vianna, escrevi juramentado, o escrevi. E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. Alberto Cruz Santos. Em virtude que se passou o presente edital, p qual são citados a viuva, herdeiros e successores do finado Joaquim Carneiro Pereira Braga, para sciencia do protesto de interrupção de prescrição da lettra de 18:000\$ de seu accete, que faz J

N. 5.932

Otoni & Silva, estabelecidos á rua 1º de Março n. 21, apresentam a marca supra que poderá variar em cores e dimensões para distinguir o sabão de seu commercio, consistente de um rotulo azul guarnecido de filetes dourados, contendo tres quadrilateros. No do centro vê-se a figura da deusa «Diana» disparando uma setta, acompanhada na parte superior do nome «Diana» e na inferior, «Marca Registrada». Nos outros dois, vê-se a palavra «Soap». Esta marca será usada em envoltorios prateados que contiverem o sabão de seu commercio.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1908.—Otoni & Silva. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas de 2 de dezembro de 1908. O secretario, Fabio Leal. Registrada sob n. 5.932, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. (Pagou no 1º exemplar, 6\$600 de sello.)

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1908.—O secretario, Fabio Leal.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 5.932 a transferencia da marca «Diana» de Otoni & Silva para seu successor, Pestana da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1911.—Isidoro Campos, director.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Mez de setembro

Renda arrecadada no dia 15:

Em ouro..... 134:262\$638
Em papel..... 207:713\$201

Total..... 341:975\$839

Renda arrecadada de
1 a 15 do corrente. 4.188:838\$023

Em igual periodo de
1910 4.389:066\$440

Diferença a maior
em 1910 200:228\$417

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 15 de setembro de 1911

Ordinaria..... 29:132\$183

Consumo:

Fumo... 28:069\$000

Bebidas.. 1:280\$800

Phospho-

ros.... 4:000\$000

Calçado.. 2:546\$000

Velas... 4:250\$000

Perfuma-

rias... 580\$000

E. phar-

maceu-

ticas.. 230\$000

Vinagre. 526\$400

Conservas 1:750\$000

Chapéos. 2:702\$000

Tecidos. 7:000\$000

Registro. 100\$000

63:034\$200

92:166\$383

Rendas patrimoniaes.

1:550\$000

Extraordinaria.....

16:256\$190

Deposito.....

104\$000

Renda com applicação

1:039\$565

especial.....

111:116\$138

Renda de 1 a 14 de se-
tembro..... 1.023:466\$637

1.134:582\$775

Em igual periodo de
1910 885:194\$829

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico para conhecimento dos interessados que os barracões existentes nos fundos do predio n. 99 da rua Haddock Lobo estão condemnados ao fechamento, de accôrdo com o art. 91 do regulamento sanitario em vigor, pelo que ficam intimados os moradores a se mudarem no prazo de 30 dias, na conformidade do edital affixado nos mesmos barracões no dia 13 da corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de setembro de 1911.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem de Sr. Dr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Haddock Lobo n. 99, frente e barracões dos fundos, dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Travessa II de Maio n. 30, dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Travessa II de Maio n. 32, ás 2 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de setembro de 1911.

—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Adelina Rosa Franco requerido por aforamento o lote n. 141 de terreno alagaeição da Fazenda Nacional de Santa Cruz, á Estrada Geral desse nome, onde diz ter bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente

documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 15 de setembro de 1911.—Christino Cruz, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Adelmo José Quirino requerido por aforamento 11 metros de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, que formam o lote n. 33, sito á Avenida Isabel, onde diz ter bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 15 de setembro de 1911.—Christino do Valle, sub-director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 18 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta, ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomadas em consideração os preços com emendas:

«Tiradentes»:

Cadeira austriaca, cor de canella, fundo de madeira, uma.

«Rio Grande do Norte»:

Cortina para porta de camarote c/ amostra, uma.

Cortina para vigias c/ amostra, uma.

«Pianhy»:

Lampada pequena de bayoneta de 75—6 H 2 1/2 watts, uma.

«Andrada»:

Caixa de ferro de tres sabidas para instalação c/ reduções para as mesmas, uma.

Curvas de aço de 21 m/m, uma.

Tubo de aço para canalização electrica de 17 m/m de rosca e competentes luvas, um.

Arsenal de Marinha:

Brim listrado, metro.

Saibro de laranjeiras, hectolitro.

Cabo electrico flexivel de 0,025² de sessão isolado com borracha, sob trança, metro.

Cabo electrico flexivel de 0,014² de sessão isolado com borracha sob trança, metro.

Sockets Compound preto de micanite typo Jolmes Prat & Comp., um.

Campainha electrica n. 3 1/2 prova de unidade, uma.

Contacto em forma de pera typo superior ultimo modelo, um.

Calha de madeira, metro.
Elementos de pilha Hellesons, tamanho médio, um.
Fio electrico isolado de 10/10 tipo 370 T, metro.

Indicador de chamadas com 10 dropps, tipo Marinha, um.

Lampada electrica incandescente Royal Ediswan de 10 velas e 80 volts, base de rosca, uma.

Lanterna para lampadas fixas com globos semi-esphericos, uma.

Lanterna portatil com armação de metal e vidro em U e supports de bayoneta, uma.

Lampada electrica incandescente de 25 B×80 volts, uma.

Taboa de pinho branco de 4,00×0,027×0,02, quinze.

Puxadores de latão para gaveta, qualquer tamanho, um.

Pranchão de peroba de 5,00×0,50×0,07, tres.

Taboa de peroba de 4,00×0,25×0,025, dez.

Taboa de forro de pinho de riga de 4,00×0,25×0,012, oito.

Perna de serra de peroba de 5,00×0,06×0,05, sete.

Taboa de pinho Paraná de 4,30×0,37×0,03, dez.

Barrote de pinho de riga de 7,30×0,229×0,075, vinte e quatro.

Taboa de pinho Paraná de 4,50×0,335×0,032, dezoito.

Manometro do fabricante C. Wilh Stein Sohn de Hamburgo para marcar até 300 atmosferas de 5 em 5 para ar comprimido, um.

Brocas americanas, de 1/4 a 1", uma.

Catraca com cabo de extensão de 18" a 24", uma.

Forja Krall, n. 1, uma.

Macacos com ponção e matriz, um.

Tarracha Withworth até 45 m/m, caixa.

Parafuso de metal de 0,012×0,006 c/ amostra, um.

Torquez para gazista de 7 e 9", uma.

Curvas de 0,020 para tubos esmaltados, uma.

Laminas rugadas de Maillochort de 1,00×0,038×5/10 de m/m c/ amostra, uma.

Perna de serra de pinho branco de 1,50×0,1×0,1, uma.

Chapa de ferro fundido para fogão, dividido em tres sessões c/ modelo.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

Deposito Naval, 17 de setembro de 1911.—

Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão tenente auxiliar.

tar de assumpto relativo á applicação do art. 5º dos estatutos, em virtude do pedido de 120 socios.— *Herman Carlos Palmeira*, 1º secretario.

Sociedade Anonyma «Progresso»

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 14 do corrente, archivou-se nesta repartição sob o n. 3.521 a acta da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «Progresso» realizada em 29 de agosto proximo findo, que approvou o laudo da avaliação feita pelos tres peritos nomeados.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911.—*Isidoro Campos*

BEHREND, SCHMIDT & C.
RIO DE JANEIRO
Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro e bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.
DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO
N. 46, Rua da Alfandega N. 46

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

215 --- 22ª

16:000\$000

Por 1\$600

Depois de amanhã

216 --- 20ª

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 23 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 --- 2ª

100:000\$000

Por 4\$000 em quintos

Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2ª

200:000\$000

Por 8\$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 reis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereç telegraphico, Lusvel.

ANNUNCIOS

A' praça

José Ferreira Alves declara que vendeu aos Srs. J. Borges & Comp. o seu restaurante e botequim sito á praça da Republica n. 59, livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1911.

— José Ferreira Alves.

Confirmamos a declaração supra. — J. Borges & Comp.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, no predio n. 38 da rua Visconde de Inhaúma, afim de se alterar os estatutos desta companhia.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.

— O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

Club Naval

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 18 do corrente, ás 8 horas da noite, para tra-

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital.	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva.	5.026:890\$960

Matriz --- PORTO ALEGRE

Filiaes -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM

Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapara, Cruz Alta, Tupaceretán, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.	PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.
INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.	ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.
FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.	ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
HESPAÑA—Crédit Lyonnais.	URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.
ITALIA—Credito Italiano.	

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos; COMPRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

Accepta DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:

A' disposição	2 % ^o annual
Condições de caderneta.	5 % ^o annual
A prazo fixo	convencional